

**TVR N.º 86, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012
Aviso 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1226, de 30 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)**

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotaense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruscak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

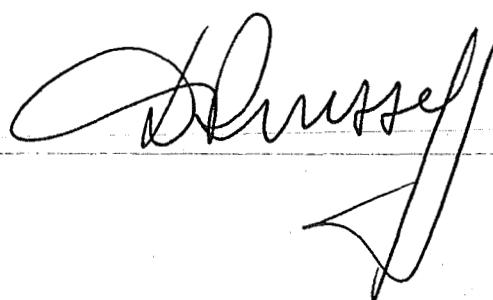
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

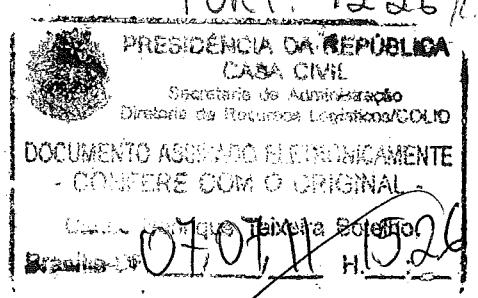
40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.



O.E. fl. 10



EM nº. 308/2011 - MC

Brasília, 20 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA**, localizada no Município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

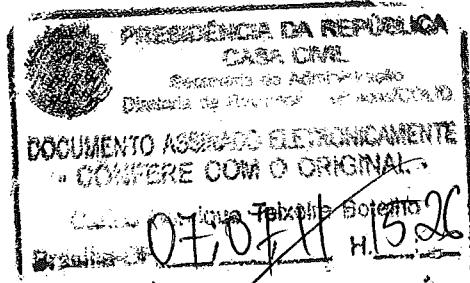
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003269/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>03/12/10</u>
Página: <u>122</u> Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Morais</u>

PORTARIA Nº 1226

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.003269/08, resolve:

Art.1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA**, com sede na Avenida Herculano Lopes, nº20, Centro, no Município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°12'42"S e longitude em 49°56'08"W, utilizando a freqüência de 87,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM | 308 | ME

Aviso nº 2210 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

31

TUR 86/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.003269/08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba

Sede: Avenida Herculano Lopes, nº 20, Centro

Município: Mampituba

Estado: RS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 29° 12' 42"S e Longitude em 49° 56' 08"W

Freqüência: 87,5 MHz

Número de Volumes: 01 (um)



25

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

Rev.: 10/06/2010
Assunto: Comunicação -

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPI TUBA (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.134/0001-06, com sede AV. HÉRCULANO LOPES, nº 20 CENTRO, na cidade de MAMPI TUBA, Estado RS, CEP 95.572-000, Telefone 0XX() 3MEC MAMPI@YAHOO.COM.BR, correio eletrônico, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a Ex^a, em atendimento ao Aviso 06/2007 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MAMPUBA, 10 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Rejorno Leuenard dos Santos (Endereço)
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: REJANE WIMERTZ DOS SANTOS CARDOZO
CPF: 005.958.630/35

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

M. das Comunicações
2010
C.R. Rubens

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

SERVIÇO PÚBLICO FEI
Ministério das Comunicações
COOPERAR COM O ORIGEM
10 JUN 2010

M. das Comunicações
Ms. 03
11 Rúbrica:
005

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	11
4 Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	105

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
--	--

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rogério Henrique dos Santos Cardoso
(assinatura do representante legal da entidade)

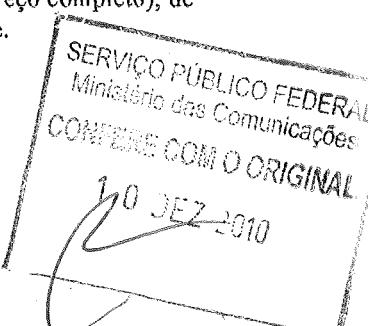
Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : RUA NOVA, nº 831 CENTRO, na cidade de MAMPI TUBA, Estado RS, CEP 95.572 - 000,

Telefone para contato: 0XX-

Correio eletrônico (e-mail) SMECMAMPI@YAHOO.COM.BR,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na (endereço completo), de coordenadas geográficas: 29° 12' 41"S de latitude e 49° 55' 19"W de longitude.



ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

6 das Comunicações
Fls.: 04
U.Rúbrica
03/09/09

**ANEXO 13 - MODELO DE REQUERIMENTO
REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPIUBA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.134/0001-06, com sede na AU. HERCULANO LOPEZ, N° 20 CENTRO, na Cidade de MAMPIUBA,
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.572-000 telefone 0XX-,
correio eletrônico SMECMAMPI@YAHOO.COM.BR,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979,a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na RUA NOVA, N° 831 CENTRO, na Cidade de MAMPIUBA,
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.572-000

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

MAMPIUBA

10



Rejane Lumentz dos Santos Cardoso

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: REJANE LUMERTZ DOS SANTOS CARDOSO

CPF: 005.958.630/35

Endereço para correspondência: RUA NOVA, N° 831 CENTRO

, na Cidade de MAMPIUBA

Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.572-000

Telefone para contato: 0XX-

Correio eletrônico (e-mail): SMECMAMPI@YAHOO.COM.BR

ATENÇÃO: Os documentos indicados no subitem 11.3 da Norma Complementar nº 1/2004, deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.

Ministério das Comunicações
Fis. 05
11/11/2006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.482.134/0001-06

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/11/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RAIZES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
99.99-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399.9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO
AV HERCULANO LOPES

NÚMERO
20

COMPLEMENTO

CEP
95.572-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MAMPITUBA

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

emitido no dia **12/01/2007** às **10:00:17** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2007

Fls.: 06
III Rúbrica
M. das Comunicações
S. C. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES

AV. SILVA JARDIM, 50
RENE PACHECO DE ROSE
OFICIAL

CERTIFICO, por me ser verbalmente pedido e que revendo o Livro de Registro Integral de Pessoas Jurídicas A-04, nele às folhas 218, sob número trezentos e sessenta e oito(368), em data de 10.11.2006, encontrei registrado no Estatuto da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA", com sede no município de Mampituba-RS.-. O referido é verdade e dou fé.-. Aos vinte e sete(27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis(2.006).-.

Torres, 27 de novembro de 2006.


RENE PACHECO DE ROSE
Oficial

RAFAEL BORBA DE ROSE
1º Substituto

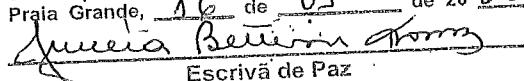
ANDREIA EVALDT SCHEFFER
2ª Substituta



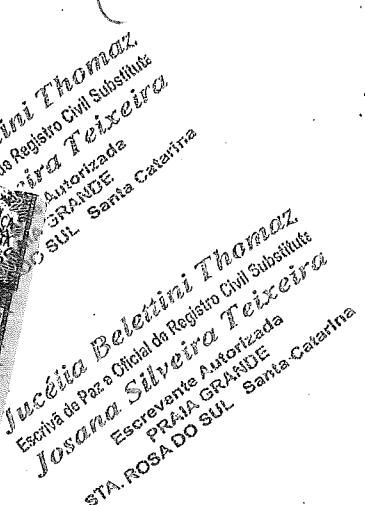
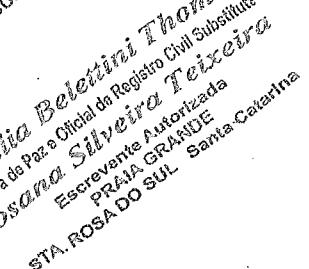
Emol. R\$.8,00

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com o qual, conferi.
Praia Grande, 16 de 01 de 2008


Juilia Bellettini Thomaz
Escrivã de Paz




Eucélia Bellettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto

Josana Silveira Teixeira
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
AUTORIZADA
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA, é uma entidade civil de direito privado, fundada em 16/10/2006, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Herculano Lopes, nº 20.

Parágrafo Único – A ACRM utilizará como denominação fantasia RAÍZES e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ACRM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Nelson dos Santos Pelegrini

Rejane Leumer dos Santos Cardoso

Maria Ondina E.C. Pelegrini
Advogada
OAB/SC 14.439

Dardosa



REGISTRO GERAL DE MÓVEIS E ESPECIAL
RENÉ PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORBA DE RDSE - 1º Substituto
ANDREA EVALDT SCHEFFER - 2º Substituto
Torres - RS





Correção de Thomas
Silveira Teixeira
Escrivão de Registro Civil Substituto
Praia Grande
SC SUL Santa Catarina

Jucélia Belettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

Min. das Comunicações
Fis. 08
III Rúbrica
COS - 2/6
2/6

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACRM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – todos os que pertençam a comunidade e que estejam regularmente associados.
- III – Honorários –

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) São direitos de todos os associados que estejam em dia com as suas obrigações tem o direito de voz nas assembléias gerais
- c) São deveres dos associados manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG, estar presente nas AG, formar opiniões, e terem participações em todos os assuntos referentes a ACRM.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

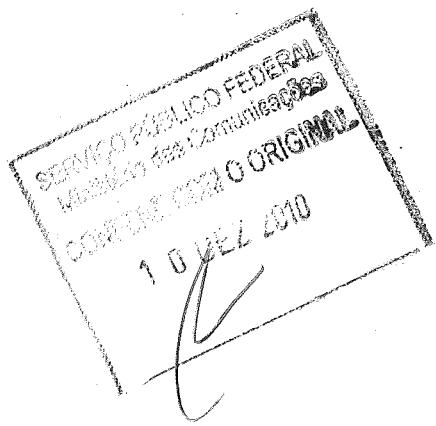
Art. 10 - São orgãos da ACRM:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;

Novaldo Santos Pellela
Rejane Deneire dos Santos Pellela
Nardosa

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
RENÉ PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1º Substituto
ANDRÉIA EVALDTS SCHEFFER - 2º Substituto
Torres - RS

Maria Ondina Pelegrini
Advogada
OAB/SC 14.439





c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de setembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACRM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACRM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

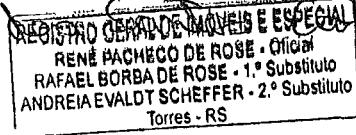
I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ACRM em atos públicos ou internos.

Noaú das Santas Pretas

Rejane Sturner

Mardos



Maria Ondina
Advogada
OAB/SC 14.439

0 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDER

Ministério das Comunicaçõe

COM O ORIGINA

lpelegri

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
RENE FACHÉCO DA ROSE - Oficial
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1.º Substituto
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2.º Substituto
Torles - RS





Belettini Thomas
e Oficial de Registro Civil Substituto
Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada

Jucélia Belettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada

Setor de Comunicação
Fls. 10
Lúcia Rubrica
05/06/2010
4/6

- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACRM.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACRM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade; dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACRM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

10 DEZ 2010

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

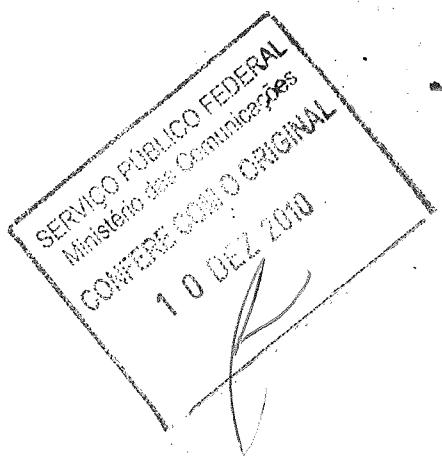
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Noel G. Santos Pereira
Rejane Bumed
M. Pacheco de Rose
Rafael Borda de Rose
Andréia Ewaldt Scheffer
Torres - RS

REGISTRO GERAL DE MÓVEIS E ESPECIAL
RENÉ PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORDA DE ROSE - 1º Substituto
ANDRÉIA EWALDT SCHEFFER - 2º Substituto
Torres - RS

Maria Odilia C. Pelegri
Advogada
OAB/SC 14.439

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
RÉNÉ PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1.^º Substituto
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2.^º Substituto
Torres - RS



JG
FJ

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACRM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Unico - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, inclusive as extraordinárias e de urgência, e a prestação anual das contas da diretoria será levada a AG anual para votação e aprovação por todos os presentes em conformidade com o artigo 11 deste Estatuto, e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

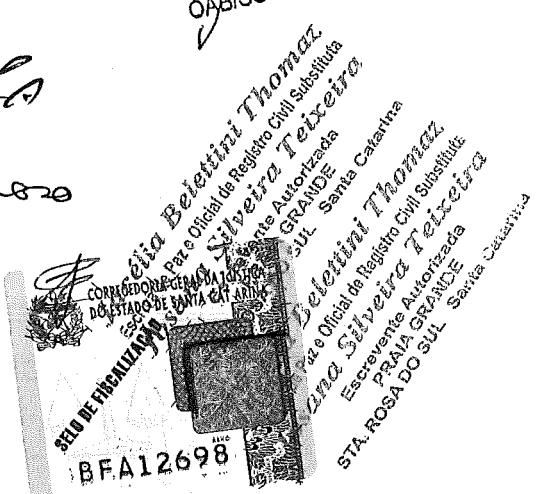
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACRM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

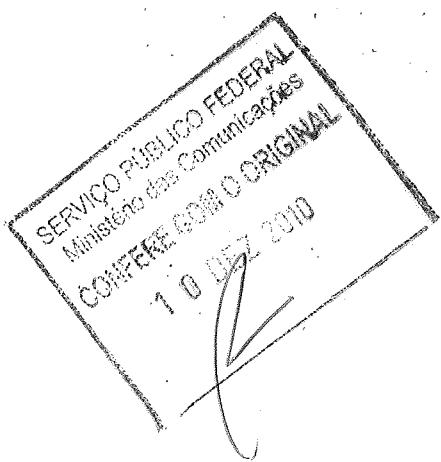
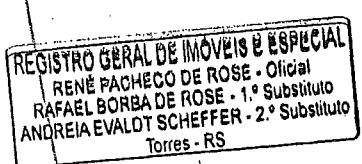
Nas mãos Santos Pellegrini
Rejane Sumaréz dos Santos Cardoso
J. Dardosio

Maria Onilia C. Pellegrini
Advogada
OAB/SC 14.439



AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com o qual, conferi.
Praia Grande, 16 de 01 de 2008

Escrivã de Paz



M. das Comunicações
Fis. Sol
El Rúbrica
05/09 - 2006

6/6

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 16 de outubro de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

MAMPITUBA (SC), 16 de outubro de 2006.

SUELEN SILVEISTRI CARDOSO

CPF Nº 069.350.999-60

Presidente (Diretora Geral)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRA COM O ORIGINAL

10/10/2010

REJANE LUMMERTZ DOS SANTOS CARDOSO

CPF Nº 005.958.630-35

Secretária (Diretora Administrativa)

NOERCI DOS SANTOS PEREIRA

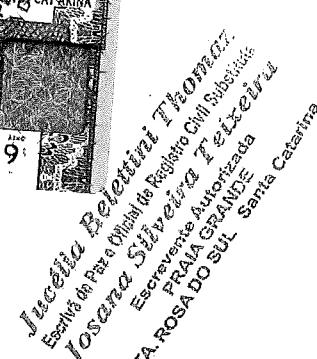
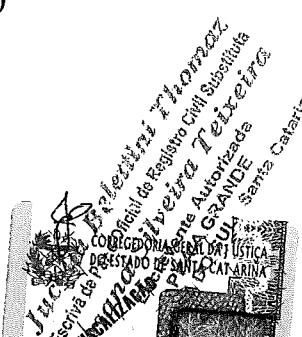
CPF Nº 433.904.800-30

Tesoureiro (Diretor de Operações)

Maria Onofre C. Pelegrini

Advogada

OAB/SC 14.439



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com o qual, conféri.

Praia Grande, 16 de 01 de 2008

Jucelia Belejettini
Escrivã de Paz

Escrivã de Paz

Noerci dos Santos Pereira
Rejane Lummertz dos Santos Cardoso
Dardosio

REGISTRO DE DOCUMENTO
PROTÓCOLO N.º 11707/2006 N.º 368
FLS. 218 - PROTOCOLO N.º 001/2006
Torres, 18/10/2006
EMOL. R\$ 3,00

SERVICO NOTARIAL DE TORRES
Rua Joaquim Porto, 606 - Fone (51) 3964.2690 - Torres - RS
ROBERTO FREITAS - Tabelião

RECONHECIMENTO
Reconheço a autenticidade das (as) firma(s) de:

Suelen Silvestri Cardoso

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS ESPECIAIS
RENÉ PARAGOMERESKI - 1.º Substituto
RAFAEL BORBOREIRA DE SOUZA - Tabelião Gabinete
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2.º Substituto
Torres - RS



A. das Comunicações
Fis. 13
CE Ribeira
60

ATA 01/06

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do salão comunitário São José Operário, reuniram-se moradores da sede, juntamente com entidades da sede do município de Mampituba para tratar sobre o estudo e criação da Associação da Rádio Comunitária, que tem como objetivo a legalização da mesma. Inicialmente, todos os participantes apresentaram-se e a seguir foram esclarecidas algumas dúvidas dos moradores, como, por exemplo, a criação de CNPJ próprio pra a rádio. A seguir, foi realizada a leitura de um estatuto modelo. Foi debatido sobre dúvidas que surgiram e esclarecido as questões que alguns moradores fizeram. Um dos questionamentos foi feito com relação à manutenção da rádio, se é apenas com o apoio cultural. Em comum acordo ficou decidido que em alguns programas, os responsáveis pelo mesmo deverão ter o compromisso de colocar no ar os avisos da comunidade. Com a aprovação de todos os presentes o estatuto apresentado e estudado pelos mesmos passará a entrar em vigor. Na oportunidade, foi feita a escolha da diretoria do Conselho comunitário e definido o nome fantasia da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba. Em seguida, foi apresentado a todos os presentes o nome escolhido que foi: "RAÍZES". Depois foi feito à escolha da diretoria que ficou assim composta: Suelen Silvestri Cardoso – presidente; Rejane Lumertz dos Santos Cardoso – Diretora Administrativa e Noerci Santos Pereira – Diretor de Operações. A ata, a qual depois de lida e aprovada, será por os seguintes nomes composta o conselho comunitário representando a AMOSEM. Ana Maria Borges Martins Moro, representando COM da escola Afonso Bedinot; Cloreci Ramos Matos, representando o LIFAM; Paulo Bedinot Silvino, representando a ONG Círculo do Amor; Sônia Maria Bedinot Quadros, representando a ARIM; Alexandre de Almeida. Por unanimidade, foi eleita a diretoria do comunitário. Nada mais havendo a tratar, lavrei apresente ata, que depois de lida e aprovada por mim e os demais presentes assinada.

TABELIONATO
TORRES

TABELIONATO
TORRES

Suelen Silvestri Cardoso
CPF: 069.350.999-60
Presidente

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
CPF: 005.958.630-35
Diretora Administrativa

Noerci dos Santos P.
Noerci dos Santos Pereira
CPF: 433.904.800-30
Diretor de Operações

RECONHEÇO COMO VÉRDADEIRA A Suelen Silvestri Cardoso
ASSINATURA de Noerci dos Santos Pereira
DO QUE DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO
PRAIA GRANDE 23 DE 10 DE 2006
Suelen Bellettini Thomaz
OFICIAL



Lucélia Bellettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil
Josana Silveira Teixeira
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Substituta
PRAIA GRANDE - Santa Catarina



Lucélia Bellettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Substituta
PRAIA GRANDE - Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.
Praia Grande, 16 de 01 de 2008
Suelen Bellettini Thomaz
Escrivã de Paz

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com o qual, conferi.

Praia Grande, 16 de 01 de 2008

Jucélia Beleitini Thomaz

Escrivã da Paz



Jucélia Beleitini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial da Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrivã de Paz e Oficial da Registro Civil Substituta
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

SERVIÇO NOTARIAL DE TORRES
Rua Joaquim Porto, 605 - Fone (51) 3604.2690 - Torres - RS
ROBERTO FREITAS - Testemunho

RECONHECIMENTO

Reconheço a autenticidade das firmas de:
Jucélia Silveira Thomaz,
Josana Silveira Teixeira,
Roberto Freitas

assinada(s) em minha presença. Dou fé. Em testemunho
de Verdade
Torres,

23 OUT. 2006

ROBERTO FREITAS - Testemunho
MARCONI RESENDE - Testemunho

M. das Comunicações
Fis. 14
Rúbrica:
S.S.

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mamipira, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante Legal (assinatura) Rojane Lumertz dos Santos Cardoso

Nome: Rojane Lumertz dos Santos Cardoso

Cargo: Diretor Geral **CPF nº:** 005.958.630-35

Representante Legal (assinatura) Márcio Muller M. Faria

Nome: Márcio Coelho da Silva

Cargo: Diretor Administrativo **CPF nº:** _____

Representante Legal (assinatura) Douglas M. B. Quadros

Nome: Sonia Maria Bedinot. Quadros

Cargo: Diretor de Operações **CPF nº:** 906.410.230-04

Representante Legal (assinatura) _____

Nome: _____

Cargo: _____ **CPF nº:** _____

Endereço para correspondência: Rua Nova, 831 Centro Mamipira/RS
Cel. 95572000

Telefone para contato: 0XX- _____;

Correio eletrônico (e-mail): Smecmampi@yahoo.com.br

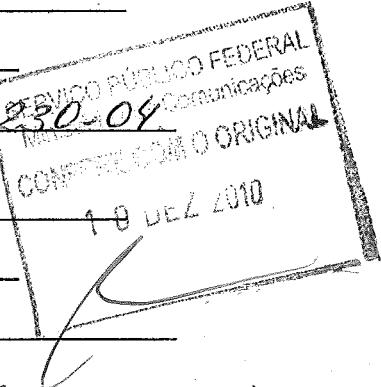
ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



19 DEZ 2010

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA – ACRM**

15
Rúbrica:
CJ
das Comunicações

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Moisés Coelho da Silva
Sonia Maria Bedinot Quadros
Antoninha Benedet de Almeida
Equeniamara Santos de Matos
Elizete Silvino Lotthammer
Luís Afonso Bedinot Lotthammer
Maria Conceição Gonçalves Selau
Élcio de Almeida
Selênio Rodrigues Silveira
Leony da Silva Monteiro
Antônio Trajano dos santos
Fernanda Schneider Scheffer
Romildo Bedinot de Quadros
Alexandre de Almeida
Ana Maria Borges Martins Moro
Cloreci Ramos Matos
Paulo Bedinot Silvino
Erivan Cardoso Brocca
Elizângela Ledinéia Pavei Sartor
Marlon Rogério de Lima
Gilberto Lopes Roldão
Luis Bohn



Mampituba, 10 de janeiro de 2008

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretor Geral

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SONIA MARIA BEDINOT DE QUADROS

Nº de Inscrição

906710230-04

Data do Nascimento

13/06/65



NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Sonia Maria Bedinot
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

CE-M. das Comun
Fis. 14
Rúbia
SS/SC
Soces

AUTENTICO, a presente cópia fotostática può ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.
Praia Grande, 16 de 01 de 20 08

Jucélia Belettini Torres
Escrivã de Paz



BFA12679

Belettini Thomasz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Silveira Teixeira
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

Jucélia Belettini Thomasz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

CONFIRME COM O ORIGINAL

10/06/2010

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Sonia Maria Bedinot de Quadros
Assinatura

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **08/07/98**

SERPRO

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME: **SONIA MARIA BEDINOT DE QUADROS**
Nº REGISTRO: **4.451.584**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **09.06.1998**

Silvino Bedinot
Doraci Maria dos Santos Bedinot
TITULAR
NATURALIDADE:
TORRES/RS
DATA DE NASCIMENTO:
13.06.1965

Geraldo Casane 961 LT-B-04 Fls. V-74
Cart. Geraldo Casane 961 LT-B-04 Fls. V-74
CPF: **906710230-04**
NASCIMENTO: **13/06/65**
Lugar: **Praia Grande**
Município: **Praia Grande**
UF: **SC**
Poder: **Delegado de Polícia**
Mat.: **216.097-8**

Jucélia Belettini Thomasz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

Jucélia Belettini Thomasz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

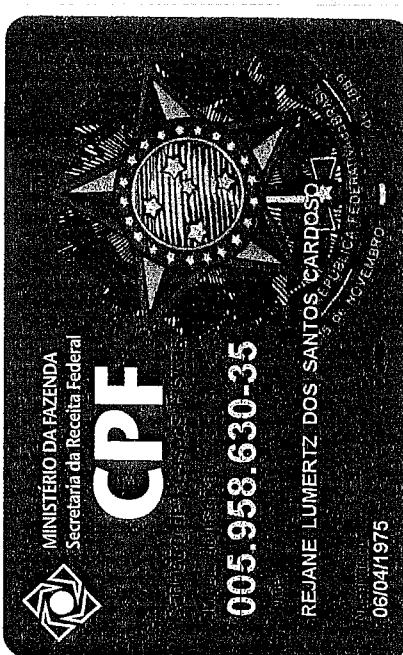


BFA12680

AUTENTICO, a presente cópia fotostática può ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.

Praia Grande, 16 de 01 de 20 08

Jucélia Belettini Torres
Escrivã de Paz

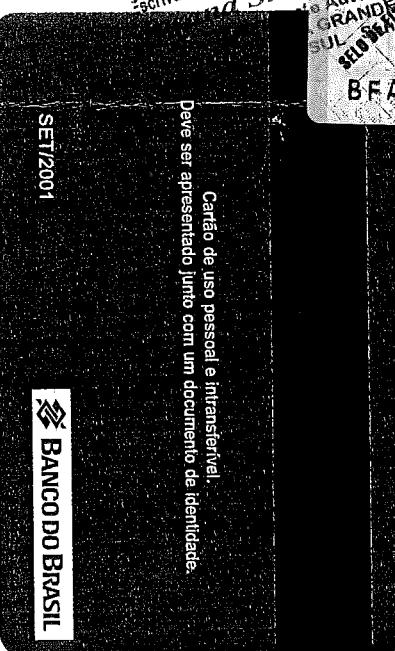


AUTENTICAÇÃO

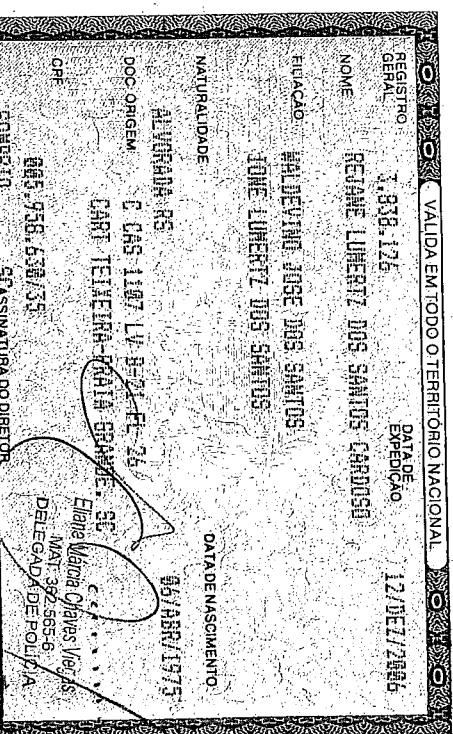
AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com o qual, conferi.

Praia Grande, 16 de 01 de 2008

Jucélia Belettini Thomas
Escrivã de Paz



Jucélia Belettini
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com o qual, conferi.

Praia Grande, 16 de 01 de 2008

Jucélia Belettini Thomas
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituta
Ministério das Comunicações



Jucélia Belettini Thomas
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

M. das Comunicações
Fis. 19
Rúbrica
S/0

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAM PITUBA (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.134/0001-06, com sede RJ. HERCULANO LOPES, N° 20 CENTRO, na cidade de MAM PITUBA, Estado RS, CEP 95.572-000, telefone 0XX-, correio eletrônico SMECMAMP1@YAHOO.COM.BR, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na RUA NOVA, N° 831 CENTRO MAM PITUBA/RS CEP 95.572-000 (endereço completo), de coordenadas geográficas 29° 12' 41"S de latitude e 49° 55' 19"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente à registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MAM PITUBA

(local e data)

10 de JANEIRO

de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

ASSINATURA DO ORIGINAL

10 DEZ 2010

CONFIRA O ORIGINAL

10 L

Nome do representante da entidade: REGANE LUMERTZ DOS SANTOS CADEO
CPF: 005.958.630/35

Endereço para correspondência RUA NOVA, N° 831 CENTRO, na cidade de MAM PITUBA, Estado RS, CEP 95.572-000,

Telefone para contato: 0XX-;

Correio eletrônico (e-mail): SMECMAMP1@YAHOO.COM.BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRA O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Fls. 20
M. Rúbia:
Ass. 6 - das Comunicações

**ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Repúdio à morte dos Santos Ricardo, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Av. Herculano Lopes, nº 20 Bairro Centro Mampituba RS CEP: 95572000
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: GAIRES

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29° S 12° 41' de latitude e 49° W 55° 19' de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Nova, nº 881 Centro Mampituba RS CEP: 95572000
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Mampituba, 10 de Janeiro de 2008.

Ricardo Bento dos Santos Cardoso
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Nova, nº 881, Centro Mampituba RS
CEP: 95572000

Telefone para contato: OXX-

Correio eletrônico (e-mail): Spmer.mampi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
@ <u>gaires.com.br</u>
CONFIRME COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

M. das Comunicações
M. Fis. (2)
W. Ribeiro
G.S.

15/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:44:50
077810936 0408

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	15/01/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	08.482.134/0001 06

NR. AUTENTICACAO	5.231.5E6.227.000.000
------------------	-----------------------



M. das Comunicações
Fls. del
W. Rubens
3000-0000

Ao

Ilmo. Sr. Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Torres/RS

REQUERIMENTO

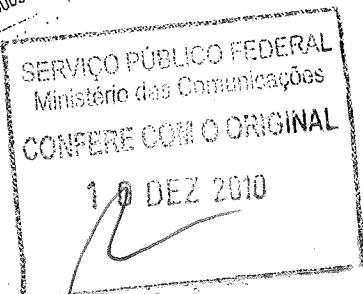
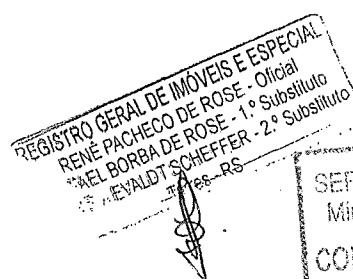
A Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba – ACRM, estabelecida a Avenida Herculano Lopes, nº.20 bairro centro, Cidade de Mampituba /RS, CEP 95.572-000, CNPJ nº. 08.482.134/0001-06, representada por seu Diretor Geral: Rejane Lumertz dos Santos Cardoso, brasileira, maior, casada, na profissão do lar, residente e domiciliada a Rua Nova, nº.831, bairro centro, cidade de Mampituba/RS, possuidora da CI nº.3838126 e do CPF nº. 005.958.630/35.

Vem pelo intermédio deste requerer a V.Sa. o registro de **Ata de Assembléia Geral Extraordinária** da entidade acima citada, conforme os termos da lei.

N/Termos.
P/Deferimento.

Mampituba /RS, 10 de janeiro de 2008.

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretor Geral



por todos os associados, que assinam esta. ~~Outro p. 3.~~
Quados Peixoto Lamego dos Santos Cardoso Paulo Bedinatti Silvino
Edson Henrique Antoninha Benedito de Almeida, Ana Ma-
ria Borges Martins Moraes, ~~Maria Conceição F. Soárez~~
Alberto Lopes Poldão ~~Massene Lopes~~ ~~Manoela e~~ ~~Vera~~
~~Celma Rodrigues Daffi~~ ~~Eliangela Bedinatti Pavei~~
~~Santos Bds.~~ ~~Adocimica Antônio Tropas dos~~
~~Santos~~, ~~Gloria Ramon Mota~~ ~~Erivan Cardoso Boea~~
~~Eugeniamara Santos de Mota~~, ~~Romualdo D. Guedes~~

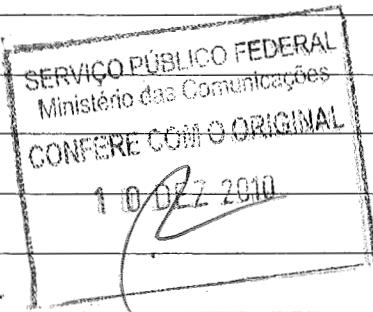
ATA N° 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ASSOCIADOS.

Nos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às dez horas, na Avenida Hercílio Lopes nº 20 (vinte), bairro centro, nesta cidade de Mamanguape/RN, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação Co-munitária de Radiodifusão de Mamanguape, com a finalidade específica do cumprimento do anexo 08 (oito) do aviso de habilitação 06/2007 do Minis-
tro das Comunicações, de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a au-
torização para execução do Serviço de Radiodifusão
Comunitária, na Rua Nova, nº 831, bairro centro,
de modo a atender a toda comunidade envolvida, em
conformidade com as determinações dispostas na
Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais em
mativos, os quais passamos a leitura para ciência
de todos aqui presentes associados. A presente
ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 11/2004, após lida pelas as-
sociadas presentes e em dia com as suas obrigações
estatutárias, que abaixo subscrevem, todos já qualifi-
cados, foi elaborada por todas, que por sua vez mani-
festaram

Pág.: 24
Rúbrica
Assinatura
Data: 4

fazem total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:00 horas do dia cinco de janeiro de 2008, e ee Moisés Coelho da Silva, na função de secretário da reunião, lavrou esta ata.

Osas M.B. Quachos, Rosilma B. Andrade, Reginaldo Júnior
dos Santos Cardoso, ~~Flávia Lira P. M.~~ Marlene P. Lima
Eriani Cardoso Brocca, Esequielvano Santos de
Matos, ~~Flávia Lira P. M.~~ Edson Marques, Flávio
Frey Alberto Lopes ~~Flávia Lira P. M.~~, Ana Maria
Borges Martins Gomes, ~~Flávia Lira P. M.~~ Conceição G. Silveira Paulo Belinati Selvino
Thalesius Rodrigues da Silveira, Alexandre de
Almeida, Antônio Troppu dos Santos.



Setor de Comunicações
File 25
M.Rubim
Ses



PODER JUDICIÁRIO
Cartório de Imóveis e Especial - Torres

Fone: (51) 664.1191

E-mail: registrodeimoveis@terra.com.br

Oficial - Renê P. De Rose

Substituto - Rafael B. De Rose

Nome: Assoc. Comunit.

Radiodifusão de
Mampituba

Documento: Ato 02; Ato
de 07/01/2008 e
relação direta

Valor R\$ —

Data: 04/01/2008

Depósito R\$ 0,87,00

O documento só será entregue mediante a
apresentação deste talão.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Ao

Ilmo. Sr. Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Torres/RS

RECEBIDO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Município das Comunicações
10/07/2010
Assinatura

REQUERIMENTO

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba – ACRM, estabelecida a Avenida Herculano Lopes, nº.20 bairro centro, Cidade de Mampituba /RS. CEP 95.572-000, CNPJ nº. 08.482.134/0001-06, representada por seu Diretor Geral: Rejane Lumertz dos Santos Cardoso, brasileira, maior, casada, na profissão do lar, residente e domiciliada a Rua Nova, nº.831, bairro centro, cidade de Mampituba/RS, possuidora da CI nº3838126 e do CPF nº. 005.958.630/35.

Vem pelo intermédio deste requerer a V.Sa. o registro de Ata de Assembléia Geral Ordinária da entidade acima citada, conforme os termos da lei.

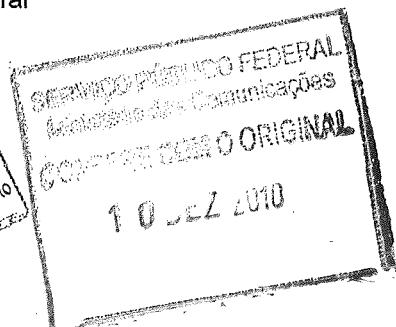
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMO COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

N/Termos.
P/Deferimento.

Mampituba /RS, 15 de julho de 2007.

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretor Geral



Elizete Silvino Spohrhauser, Vis. Afonso Delfino Loffhamer, Maria Conceição Gonçalves Belau, Olavo de Freitas da Pedro Alencar Lamego, Bláricia Czarina S. da Silveira, Maria Lúcia Silva Baumgärtel, Cleonice Rodrigues, Cecília Leonor da Silva Monteiro Antônio Tadeu, Fernanda Schneider Scheffer, Ronilda Pedraza Guedes, Izabelo Elizir Coopero

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

ATA N° 02 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAM-
PITUBA - ACRM

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Herculano Lopes, nº 20, nesta, reuniram-se membros associados desta entidade a fim do cumprimento da Convocação do Edital datado de trinta e um de maio de dois mil e sete. Em que segue sua descrição: EDITAL de CONVOCAÇÃO: A Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, CONNOCA sob a luz do Estatuto Social, todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se à Assembleia Geral Ordinária, conforme abaixo identificada. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; Data: 10 de junho de 2007. Local: Rua Herculano Lopes, nº 20 Mampituba / RS; Horário: 15:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada; ORDEM do DIA: 1) Aprovação de alterações estatutárias. Em virtude de mudanças do Novo Código Civil Lei nº. 10.406 de 30/01/2002, e outras mudanças necessárias; 2) Inclusão de novos associados como prevê o Artigo nº 4º do Estatuto Social; 3) Elei-

18
Sociedade Comunitária
Mampituba - RS
Assunto: Assembleia Geral

gão da nova diretoria como prevê o Art. nº 6º 4º). Assuntos Gerais; Mampituba, 31 de maio de 2007. Suelen Silvestre Cardoso, Presidente. Após, lido o edital, a Sra. Presidente Suelen Silvestre Cardoso, solicitou que fosse lido o novo projeto de Estatuto social da Entidade, (Item 1) tendo sido explicados, detalhadamente, todos os artigos e esclarecidas as dúvidas dos presentes. Ficou estabelecido que não se votaria o novo projeto de estatuto social nesta assembleia, pois o mesmo deveria ser analisado pela Aracom - Associação Riograndense de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitárias em Porto Alegre, afim de análise e possíveis mudanças, sendo que ficam para uma nova assembleia as mudanças estatutárias pretendidas. Segundo, foi proposta a inclusão de novos associados (Item 2), quais foram bem recebidos e todos idôneos e residentes nesta cidade. Rel. dos novos associados, com qualificações: Luis Bohm, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de engenheiro agrônomo, residente e domiciliado a R\$ 494, nº. 1114, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba / RS, possuidor da CI nº. 1034180149 de 2010 CPF nº. 570.529.806/53, Enivam Cardoso Brocca, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de motorista, residente e domiciliado a R\$ 494, nº. 22, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba / RS, possuidor da CI nº. 1977470 e CPF nº. 625.195.499/04, Antônio Trajano dos Santos, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a R\$ 494, nº. 1598, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba / RS, possuidor da CI nº. 3324853 e CPF nº. 482.775.769/00, Elizangela Lechmeira Paroi Sarti, h...n...ia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO

MEMORANDUM ORIGINAL

maior, estado civil casado, na profissão agricultor, residente e domiciliado a R\$ 494, mº 20, bairro Centro, nessa cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº 3417632 e CPF nº 034.239.149/63, Marlom Rogério de Lima, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a R\$ 494, mº 1028, bairro Centro, nessa cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº 5858829 e CPF nº 349.209.510/00, Gilberto Lopes Roldão, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a R\$ 494, s/nº, bairro Centro, nessa cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº 1057664482 e CPF nº 946.523.179/72. Os novos associados declararam serem aptos e, apelando ao Art. 220 da Constituição Brasileira, de serem fiéis e lutadores pelos movimentos comunitários. Dando continuidade ao edital passou-se ao item 3 - Eleição da nova diretoria, sendo assim, abriu-se um prazo de trinta minutos para a formação de uma chapa com os respectivos cargos pois até presente momento não haviam sido inscritas chapas. Formada uma chapa pelos sócios presentes que foi colocada em votação e que foi aprovada eleitoralmente por aclamação. Ficando assim instituídos os novos diretores da entidade que já estão empossados desde então: Diretor Geral: Rejane Dummer Tz dos Santos Pancoso; Diretor Administrativo: Mário Sé Coelho da Silva; Diretor de Operações: Sonia Maria Bedimot Quáchos. Em relação ao item 04 do edital nenhum assunto foi colocado em pauta. Nada mais havendo a tratar, a Sra. coordenadora deu por encerrados os trabalhos, lançou-se a presente ata, que foi lida e achada conforme

por todos os associados, que assinam esta. ~~Ass. 12.3.~~
Quados Rejno Lamego dos Santos Cardoso Paulo Bedinatti Silvino
Edvaldo Passos Antônioinha Benedito de Almeida, Ana Ma-
ria Borges Martins Moraes, M. Conceição G. Leal
Alberto Lopes Poldão, ~~Marcilio Júnior~~, Manoel L. Vilela
Celson Rodrigues da Silva, Clizangela Bedinatti Poveri
Santos Bolz. ~~ML~~. ~~Ado~~ Maria Antônia Tropas dos
Santos, Glárcio Ramon Mota, Erivani Cardoso Braga -
Eugeníamara Santos de Mota, Ronald D. Guedes

ATA N° 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ASSOCIADOS.

Nos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às dez horas, na Avenida Herculano Lopes nº 20 (vinte), bairro centro, nesta cidade de Mamanguape/RN, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mamanguape, com a finalidade específica do cumprimento do anexo 08 (oito) do aviso de habilitação 06/2007 do Ministério das Comunicações, de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Nova, n° 831, bairro centro, de modo a atender a toda comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes e associados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 11/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, todas já qualificadas, foiprovada por todos, que por sua vez manifesta

21/01/2011
Ministério das Comunicações
Brasília - DF



PODER JUDICIÁRIO
Cartório de Imóveis e Especial - Torres

Fone: (51) 664.1191

E-mail: registrodeimoveis@terra.com.br

Oficial - Renê P. De Rose

Substituto - Rafael B. De Rose

Nome: Assoc. Comunit.

Radiodifusão de
Mampituba

Documento: Ata nº 2; Ata
de 07/01/2008 e
relações diretorio

Valor R\$ —

Data: 14/01/2008

Depósito R\$ 087,00

Palácio
O documento só será entregue mediante a
apresentação deste talão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Fls.: 32
LJ Rúbrica:
09/01/2007

Às

Hlmo. Sr. Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Torres/RS

REQUERIMENTO

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba – ACRM, estabelecida a Avenida Herculano Lopes, nº.20 bairro centro, Cidade de Mampituba /RS. CEP 95.572-000, CNPJ nº. 08.482.134/0001-06, representada por seu Diretor Geral: Rejane Lumertz dos Santos Cardoso, brasileira, maior, casada, na profissão do lar, residente e domiciliada a Rua Nova, nº.831, bairro centro, cidade de Mampituba/RS, possuidora da CI nº3838126 e do CPF nº. 005.958.630/35.

Vem pelo intermédio deste requerer a V.Sa. o registro da nova diretoria para o biênio 2007/2009 da entidade acima citada, conforme os termos da lei.

N/Termos.
P/Deferimento.

Mampituba /RS, 15 de julho de 2007.

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretor Geral

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
RENÉ PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1º Substituto
ANDREA EVALDT SCHEFFER - 2º Substituto
Torres - RS

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

M. Fis.: 33
Rúbrica
OSG
DE

**RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA – ACRM, PARA O BIÊNIO DE 2007/2009**

Diretor Geral: Rejane Lumertz dos Santos Cardoso, brasileira, maior, casada, na profissão do lar, residente e domiciliada na RS 494, nº 831, bairro centro, cidade de Mampituba/RS, possuidora da CI nº.3838126 e do CPF nº. 005.958.630-35.

Diretor Administrativo: Moisés Coelho da Silva, brasileiro, maior, casado, na profissão de contabilista, residente e domiciliado a RS 494, nº 891, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº3.388.134 e do CPF nº 951.428.439-91.

Diretor de Operações: Sonia Maria Bedinot Quadros, brasileira, maior, casada, na profissão de servidora pública, residente e domiciliada na RS 494, nº 303, , bairro centro,nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº 4.451.584 e do CPF nº 906.710.230-04.

Mampituba, 15 de julho de 2.007.

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretor Geral



34
das Comunicações
M. P. S.
3036-6
M. P. S.



PODER JUDICIÁRIO
Cartório de Imóveis e Especial - Torres

Fone: (51) 664.1191

E-mail: registrodeimoveis@terra.com.br

Oficial - Renê P. De Rose

Substituto - Rafael B. De Rose

Nome: Assoc. Eloment.

Radiodifusão de
Mampituba

Documento: Ata 02; Ata
de 07/01/2008 e
relações diretorio

Valor R\$ —

Data: 14/01/2008

Depósito R\$ 187,00

O documento só será entregue mediante a
apresentação deste talão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Selo da Comunicação
nº 35

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ana Maria Borges Martins Moro

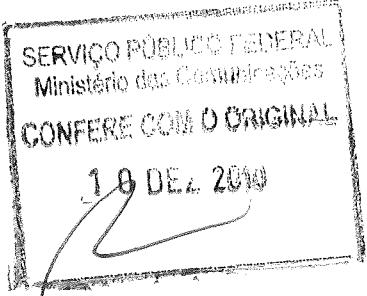
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7056771277, residente na RS 494 - Sede Mampituba

Bairro _____ na cidade de _____
Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba
(denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 05 de Janeiro de 2008.

Ana Maria Borges Martins Moro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fl. 36
S/SC
10/12/2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Christon Caisdvaõ Hoffmann

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5013639702 residente na RUA FUNDOS DO COSTÃO -

ZINHO nº 242 Bairro POSTAZINHO na cidade de MAMPITUBA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-970 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MAMPITUBA 05 de JANEIRO de 2008.

Christon Caisdvaõ Hoffmann.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Anexo 3-f
U.R. 6 - set/09

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Irene Lúmertz Lopes

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.12.390.996, residente na Centro

Mampituba Bairro Centro na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 05 de janeiro de 2008

Irene Lúmertz Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Ms.38
U. Ribeiro
09/06/2010

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Almir Bedinol

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10420635-92, residente na Comunidade Castanho

Bairro Centro na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 05 de Janeiro de 2008.

Almir Bedinol

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fol. 39
III Anexo
6

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Glenys Rejane Rêmes dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8061246743, residente na comunidade

Gostájinho Bairro Mampituba na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95570-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gostájinho, 05 de janeiro de 2008.

Glenys Rejane Rêmes dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Série das Comunicações
Fls.: 40
M. Rúbrica
Censo

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elizabeth Nagmey Roque
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2036597611, residente na Rua Herculano Lopes, nº 40
Nampituba — Bairro Centro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.572-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Nampituba
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nampituba, 05 de janeiro de 2008.

Elizabeth Nagmey Roque
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



af. das Comunicações
Fls.: 41
W. Rúbricas
C.S.P.

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Sirlene R. da Silveira

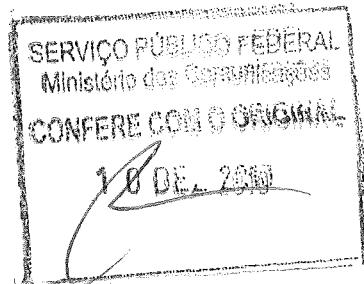
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5480256-3, residente na Rua Nova

Bairro Centro na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95542-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 09 de Janeiro de 2008.

Sirlene Rodrigues da Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SÉRIE 42
das Comunicações

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Devanire Cardoso Schardosim

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7073940988, residente na Rua Hercílio Luz 100,
per nº 325. Bairro Centro na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 05 de Janeiro de 2008.

Devanire Cardoso Schardosim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SÉRIE 6 - FOLHA 43

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alex Gisoldi Jacol.

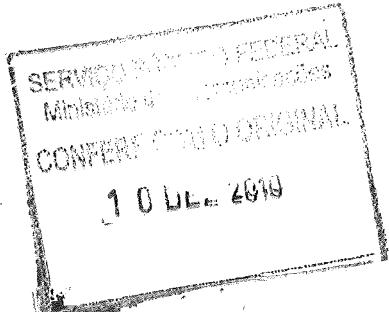
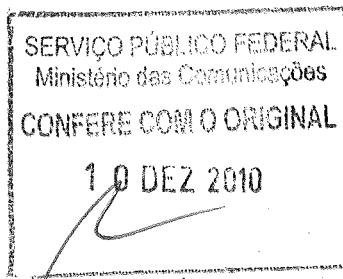
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9083708646, residente na Zona Urbana

Bairro centro na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572000.
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 05 de Janeiro de 2008.

Alex Gisoldi Jacol.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Lucia Belina Pereira Roldan	6041076878	Rua Nova Mampituba 95572-000	Lucia B. P. Roldan
02	Daniela Brocca Byrne	3.987.115	Rua Nova 95572-000	D. Byrne
03	Angela E. Brumetz	3453553-3	Gostãozinho 95572-000	AB
04	Feliano Brocca Ribeiro	3948299	Mampituba / RS 95572-000	F. Ribeiro
05	José Juarez B. Ribeiro	1615176066	Rua Nova 95572-000	J. Ribeiro
06	José Paulo S. Steffens	103 6180048	Centenário 95572-000	J. Steffens
07	Virlene Matheus Constante	3.735.378	Mampituba 95572-970	V. Constante
08	José J. P. Leiteiro	2069200/41	Rua Nova 95572-970	J. P. Leiteiro
09	MÁRCIO S. BROCCA	207107427-8	MAMPITUBA 95572-000	Márcio
10	Feliano Gósto da Silveira	1097651525	Rua Nova 95572-000	F. Gósto
11	Audacine S. Gósto	953056790-7	Gostãozinho 95572-000	A. Gósto
12	Maria Da Glória Roque	1046469393	Sede 95572-000	M. Roque
13	Miniam da Rocha Quirino	9048656063	Rua Nova Mampituba 95572-000	M. Quirino
14	Valdami Pinto dos Santos	1225901	RS 494 N° 1555 95572-000	V. Santos
15	Antônio de Souza Benedito	42258725C	Rua Nova Mampituba 95572-000	A. Benedito
16	Elvânia Bedim da Silva Santos	4.417.632	RS 494, nº 20 95572-000	E. Santos
17	Sessione da Silveira, Alves	9056039044	U. Pereira bentz 2367 95572-000	S. Alves
18	Paulo César da Silva Pereira	2.394.296	Pereira bentz 95572-000	Paulo C. Pereira
19	Bedim Solim da Silva	2086882301	Rua Nova Mampituba 95572-000	B. Solim
20	Jacieli Soelho Cardoso	3.597.904	Rua Nova Mampituba 95572-000	J. Soelho
	Regina Brumetz dos Santos Cardoso			

ANEXO 6

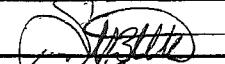
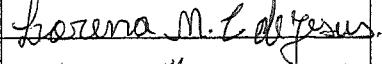
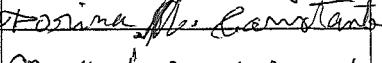
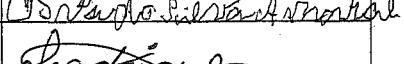
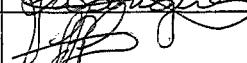
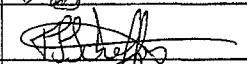
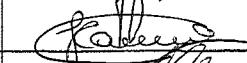
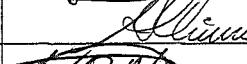
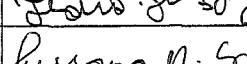
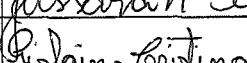
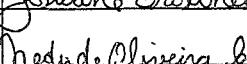
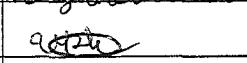
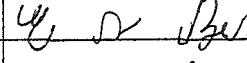
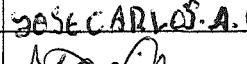
Manifestação de Apoio Cívica

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	ERIVANI CARDOSO BROCCA	1977470	RUA DO CAMPO CENTRO	E. Brocca
02	FAGUNHEI AMARAS. MATOS	4085189012	RUA DO CAMPO CENTRO	F. S. M. Matos
03	Sidnei da Silveira	3094559497	RUA DO CAMPO CENTRO	S. Silveira
04	Izorone Silva da Rocha	3088319599	RUA DO CAMPO CENTRO	I. Silveira da Rocha
05	João Rocha da Silva	24214548043	RS 494 SÉDE	J. Rocha da Silva
06	Olegário Amorim Alves	1093600777	RUA DO CAMPO 95572.000	Olegário Amorim Alves
07	Cláudia Colanço	1.532.932-3	RS 494 mampituba	C. Colanço
08	MARLEU ROGÉRIO LIMA	5858829	RS 494 centro mampituba	M. Lima
09	CLÁVIS VILHOS RAMOS	1028399821	RS 494 centro mampituba	Clávis Vilhos Ramos
10	José Borges Mota	9038494895	Travessa da Alvorada nº 48	José Borges Mota
11	JOSÉ VIEIRAS	J/R-3-579.585	RUA HENRIQUE LOPES 95572.000	José V. da Silveira
12	PAULO DE ASSIS RAMOS PEREIRA	1974100	RUA DO CAMPO CENTRO 95572.000	Paulo de Assis P. Pereira
13	Louraci Pereira	1042054013	RUA DO CAMPO CENTRO 95572.000	Louraci Pereira
14	LEONARDO PEREIRA	3094553686	RUA DO CAMPO CENTRO 95572.000	Leonardo Pereira
15	MANOEL PEREIRA OLIVEIRA	1064696345	RUA DO CAMPO 95572.000	Manoel Pereira Oliveira
16	Edgar Cristóvão	1537044	HÉACULANO LOPES 95572.000	Edgar S. Cristóvão
17	Estíma Mora Mota	1070.411	Travessada Alvorada nº 48	Estíma Mora Mota
18	Ideli Aparecida Dalino	30311581	TRAVESSIA DA ALVORADA 95572000	Ideli A. Dalino
19	Fázendras Pereira	4161314	RUA DO CAMPO 95572000	Fázendras Pereira
20	Maria Adete de Matos	8057663653	RUA DO CAMPO 95572000	Maria A. Matos

Rejane Jurema dos Santos Cardoso

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Associação
Cívico Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Sonia Maria Balmet Quadros	4451584	RS 494 nº 301	
02	Tierry Balmet Quadros	1088573653	RS 494 nº 301	
03	Lorena Martins Constante de Jesus	90224106231	RS 494 estrada geral	
04	Darina Martins Constante	1049097271	RS 494 Centro Mampituba Darina M. Constante	
05	Osvaldo Silveira Amaro	6º/R-3.086.002	RS 494 Centro Mampituba Osvaldo Silveira Amaro	
06	Faixa Rodriguez da Costa	3.621.639	RS 494 nº 759	
07	Ariani Rosa dummont	3.615.204	RS 494 nº 700	
08	Emanuela S. Scheffer	9075641069	RS 494 nº 865 - Centro Mampituba	
09	Giovane da Silva Ramalho	3.936.192-6	RS 494 nº 1006 Centro Mampituba	
10	Flex Sandro L. de Lima	3.621.634	RS 494 nº 1006 - Centro - Mampituba	
11	Jaldemar Pereirabe Matos	8040024112	Centrozinho Mampituba	
12	Jélio dos Reis Lima Silveira	8048655958	Centro Mampituba	
13	Fusara M. Schardesim	1088577174	Bentro - Mampituba	
14	Gislaine Cristina de Souza	4.225.894	RS 494 - Mampituba	
15	Hedy de Oliveira Cardoso	6069203559	Bentro Mampituba	
16	Vera Lucia P. Lima	4.324.054	Bentro Mampituba 95572.000	
17	Rejane Mero Bernardo	1.532.131-2	Centro Mampituba 95572.000	
18	Enor dos S. Bernardo	4004584456	Centro mampituba 95572.000	
19	José Carlos A. Cardoso	3.366.414-2	Centro mampituba RS	
20	Mariúlia Matos Maciel	6056039081	Rua Herculano Poções, 20	

Rejane Bernardo dos Santos Cardoso

ANEXO 6

Manifestação de Apoio à Criação

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Ancor Ação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Kelly G. Sotana de Bortoli	5100891448	Rua Nova - Mampituba - 95572-000	<u>Kelly</u>
02	Resimere R. do Nascimento	4088319548	Centro - Mampituba - 95572-000	<u>Resimere</u>
03	Letícia Tibero Abres	3088577111	Centro - Mampituba - 95572-000	<u>Letícia</u>
04	Gilson de Rocha Abres	6088320541	Centro - Mampituba - 95572-000	- Gilson de Rocha Abres
05	Maria Sônia Rodrigues dos Santos	7051515471	Centro - Mampituba - 95572-000	- Maria Sônia dos Santos
06	Valdemir Soárez	6048655631	Centro - Mampituba - 95572-000	<u>Valdemir</u>
07	Nezi Rêmes Pereira	2051765515	Gostaginho Mampituba 95572-000	<u>Nezi R Pereira</u>
08	Márcio P. L. Rocha	3055805695	Gostaginho Mampituba 95572-000	Márcio P. L. Rocha
09	Lúcia de Mato Magno	3088326263	Gostaginho Mampituba	<u>Lúcia</u>
10	Sônia Cardoso	3076739709	Gostaginho Mampituba 95572-000	<u>Sônia Cardoso</u>
11	Paulo César Lemos Pereira	9061247021	Gostaginho Mampituba 95572-000	<u>Paulo César</u>
12	Clariony - O	107618661	Gostaginho Mampituba	<u>Clariony</u>
13	Thiâne V. Lopes	5088319297	Gostaginho Mamp. PR 5 95572000	<u>Thiâne Lopes</u>
14	Antônio M. Cardoso	1322437	Gostaginho Mampituba 95572-000	<u>Antônio M. Cardoso</u>
15	José Vargas Lages	1073941443	Gostaginho - Mamp. PR 5 95572000	<u>José Vargas Lages</u>
16	Edilene J. Góes	15R3.032.03	Gostaginho Mampituba 95572-000	Edilene J. Góes
17	Guercy Radilhe Celent	4039022894	Gostaginho Mampituba 95572-000	<u>Guercy Radilhe Celent</u>
18	Zéli - O Léo	2048649756	Gostaginho Mampituba 95572-000	<u>Zéli - O Léo</u>
19	Valdinei Santos da Silva	2086884687	Gostaginho Mampituba 95572-000	<u>Valdinei Santos da Silva</u>
20	Elzemerick Santa Rosa	5518034450	Gostaginho Mampituba 95572-000	<u>Elzemerick Santa Rosa</u>

Regiane Sámitz dos Santos Cardoso

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do _____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Suzelange S. de Matos Alexandre	40685-6133	Bostãozinho - Mampituba - R/S 95.572.000	Suzelange
02	Gessiele M. da Silva	4167239	Rua nova - Mampituba 21895572000	Gessiele
03	Sandra Regina L. M. da Silva	4878439	Rua nova - mampituba - R/S 95.572.000	Sandra
04	Chalomete bathiamm	204203054	Mampituba	H.
05	Kilda Monteiro Roldão	4.451.350	Taguareçu Mampituba 95572000	Kilda
06	Regina Leurydy dos Santos Cardoso			
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Mr. H. C. F. 18
F. B. I.
Washington, D. C.

Ministério das Comunicações
E-mail: elio.matos@minc.gov.br
Assunto: Manifestação de apoio à iniciativa de Radiodifusão Comunitária
Data: 07/12/2010

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Instituto Elio Matos para o Desenvolvimento Social (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.662.296/0001-18, com sede Rod. RS 494, Km 35 Centro, na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

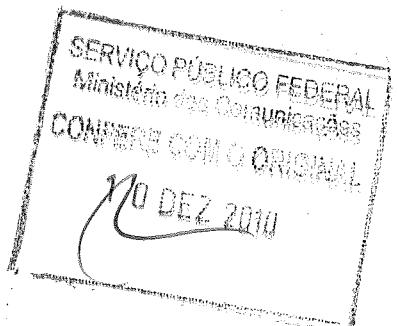
Mampituba, 07 de janeiro de 2008.

Eloreci Ramos Matos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eloreci Ramos Matos

CPF: 336 347260-91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

fl. das Comunicações
Fis. 50
1a. Rubrica
COSSE - S. S. S.

ATA 001/2006

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRIGENTES DO INSTITUTO ÉLIO MATOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - (IEM - DS) AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS CATORZE HORAS, NO CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA MATIAS, MAMPIUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZOU-SE A ASSEMBLÉIA GERAL DO INSTITUTO ÉLIO MATOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEM - DS, COM A FINALIDADE DE FUNDÁ-LO OFICIALMENTE, APROVAR SEU ESTATUTO, ELEGER E EMPORSSAR SEUS DIRIGENTES PARA COMPOR O SEU PRIMEIRO CONSELHO DELIBERATIVO, BEM COMO, SEU QUADRO SOCIAL. DANDO INÍCIO À ASSEMBLÉIA, A PRESIDENTE DESTA SESSÃO, CLORECI RAMOS MATOS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU AS BOAS VINDAS, LENDO A MENSAGEM O VALOR DAS PEQUENAS COISAS. FEZ A APRESENTAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL A PROFESSORA IVONETI DA SILVA RAMOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, ATRAVÉS DE TRANSPARENCIAS, DA SEGUINTE MANEIRA: CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS; CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS; CAPÍTULO III - DO QUADRO ASSOCIATIVO; CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DERECHOS DOS ASSOCIADOS FUNDADORES; CAPÍTULO V - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS EFETIVOS; CAPÍTULO VI - DOS ASSOCIADOS BENEMÉRITOS; CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL; CAPÍTULO VIII - DA ASSEMBLÉIA GERAL, DE SEUS MEMBROS E DAS SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS; CAPÍTULO IX - DA DIRETORIA, DE SEUS MEMBROS E DE SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS; CAPÍTULO X - DO CONSELHO FISCAL; CAPÍTULO XI - DO CONSELHO CONSULTIVO; CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS FINANCEIROS; CAPÍTULO XIII - DO PATRIMÔNIO; CAPÍTULO XIV - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE; CAPÍTULO XV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. APÓS A APRESENTAÇÃO COLOCOU EM VOTAÇÃO O ESTATUTO SOCIAL QUE FOI APROVADO NA ÍNTegra. LOGO APÓS DEU-SE A ELEIÇÃO E A POSSE DOS PRIMEIROS DIRIGENTES DO INSTITUTO ÉLIO MATOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - "IEM-DS", QUE IRÃO CONSTITUIR O SEU CONSELHO DIRETOR, SENDO ELEITOS E EMPORSSADOS: DIRETOR PRESIDENTE: CLORECI RAMOS MATOS; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: ISMAEL CARLOS MATOS; DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO: LORECI DA SILVA RAMOS MATOS; DIRETOR TÉCNICO DE PROJETOS: LIZIANT PADILHA MATOS; DIRETOR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: BIANCA RAMOS MATOS. CONSELHO FISCAL. CONSELHEIROS TITULARES: CARLOS SÉRGIO SANTOS MARTINS, JOSÉ PAULO SANTOS SCHEFFER, CLORISVALDO DA SILVA RAMOS, CONSELHEIROS SUPLENTES: MARIZETE CARLOS VALIM, ELI ROLDÃO, HERCÍLIO RAMOS DA SILVA, SENDO ELEITO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: JOSÉ PAULO SANTOS SCHEFFER. PARA O CONSELHO CONSULTIVO FORAM ELEITOS: IVONETI DA SILVA RAMOS, TEREZINHA CONCEIÇÃO DE BORBA QUADROS, ARINA VALIM CARLOS E GENECI DE FÁTIMA DA SILVA ROLDÃO, ESTA ÚLTIMA SENDO ELEITA PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO. FAZENDO PARTE TAMBÉM DESTA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DOS MEMBROS DA ENTIDADE OS SÓCIOS FUNDADORES: ARINA VALIM CARLOS, ADILSON ROLDÃO SCHEFFER, ROSIMAR CARLOS PEREIRA, DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA SCHEFFER, ELI DA SILVA ROLDÃO, LEANDRO SCHEFFER ROLDÃO, HORÁCIO PEREIRA RAMOS, LISORETE DA SILVA ROLDÃO, DELÍCIA DA SILVA RAMOS, VERACI CARLOS MATOS, JÚLIA SCHEFFER ROLDÃO, IVONETI DA SILVA RAMOS, HERCÍLIO RAMOS DA SILVA, ISMAEL CARLOS MATOS, SAULO PIONER DE CARVALHO, GENECI DE FÁTIMA DA SILVA ROLDÃO, RICARDO DA SILVA RAMOS, SIMONE SCHEFFER SCHARDOSIM, JOÃO DA SILVA, CLORISVALDO DA SILVA RAMOS, TEREZA

10 DEZ 2010

Clematis

das Comunicações
51

ROLDÃO DA SILVA, SILVANI SCHEFFER SCHARDOSIM, JÚLIO SELAU SCHARDOSIM, CLORECI RAMOS MATOS, LIZIANI PADILHA MATOS, JOSÉ PAULO SANTOS SCHEFFER, ROSABELA CONSTANTE SCHEFFER, JURE EVALDT DO NASCIMENTO, LORECI DA SILVA RAMOS MATOS, GABRIEL CARLOS VALIM, MAURÍCIO DA SILVA RAMOS, JULIANO RAMOS MATOS, BIANCA RAMOSS MATOS, MARLENE SCHEFFER MATOS MÜLLER, NECI MARIA SCHEFFER MATOS, VILMAR SCHEFFER MATOS, CRISTIANE DA SILVA LIMA, CRISTIANO RAMOS MATOS, VALMOR SCHEFFER MATOS. NA OPORTUNIDADE ELEITO E EMPASSADO, DEU POR ENCERRADA A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO (SEGUE ANEXO), ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRIGENTES, SENDO A PRESENTE ATA ASSINADA PELA SECRETÁRIA QUE A LAVROU, LIZIANI MATOS, PELO PRESIDENTE ELEITO, PELOS SÓCIOS FUNDADORES (ASSINATURAS ANEXO). EM 04/11/2006. CLORECI RAMOS MATOS, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÉLIO MATOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LIZIANI PADILHA MATOS, SECRETÁRIA "AD HOC"

TABELIONATO
TORRES

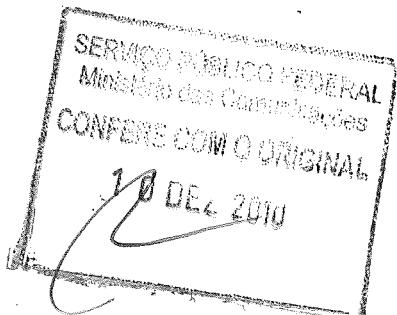
Loreci Ramos Matos

SERVICOS NOTARIAIS DE TORRES
 Rua Joaquim Porto, 606 - Fone (61) 3664-2690 - Torres - RS
 ROBERTO FREITAS - Tabelião
RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Loreci Ramos Matos
 por semelhança com a(s) no fichário deste tabelionato. Dou fé. Em testemunho
 Torres, 20 DEZ. 2006 Loreci Ramos Matos

() ROBERTO FREITAS - Tabelião
 () ROSSANO S. FREITAS - Tabelião Subst^u
 () MARCO A. RODRIGUES - Escrivente

R\$ 910



AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
 uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
 com o qual, conferi. J. J. de 10 de 20 07
Josana Silveira Telceira
 Praia Grande, Escrivã de Paz



Jucélia Beletrini Thomaz
 Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Substituta
Josana Silveira Telceira
 Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil
 PRAIA GRANDE
 STA. ROSA DO SUL Santa Catarina



623 Comunicado
Fls. 52
Luis Rubén García
C.S.S. 69

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.662.296/0001-18	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ELIO MATOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEM-DS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEM-DS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RDV RS 494, KM 35	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO MAMPITUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **15:02:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2008



Fol. 53
11/12/2010
C.S.P. - set/10

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Espírito Clube Cruz de Malta (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03 702 540 /0001-05, com sede Rua Nossa Senhora das Graças, 1000 - Centro, na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

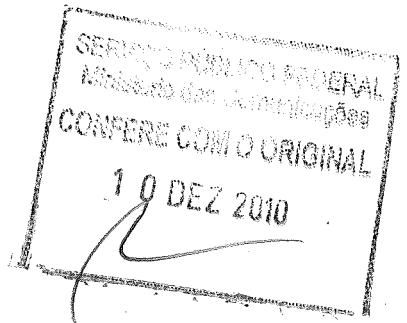
Mampituba, 07 de janeiro de 2008.

Cláudio de S. Ramos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cláudio de S. Ramos

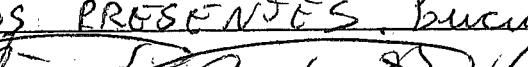
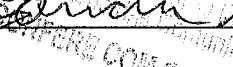
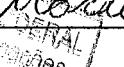
CPF: 716 864 369-04



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls.: 54
Rúbrica:
S.S.C.

5

1 TADO PARA A REALIZAÇÃO DE UM BINGO NO DIA NOVE
2 DE MARÇO. SERÁ ~~CO~~ VISTO COM A DIRETORIA DA IGREJA
3 SE ESTA DATA ESTÁ DISPONÍVEL. NADA MAIS HAVENDO A
4 TRATAR FOI LAVRADO A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA
5 PELOS PRESENTES: Bruno Rebeca Carmen Marcia
6  
7  
8 1º CONDORIGINAL
9 9 DEZ 2010

ATA N° 003 / 2007

10 DEZ 2011

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E
SETE, TORCEDORES DO ESPORTE CLUBE CRUZ DE MALTA SE REUNI-
RAM NA SEDE DO CLUBE PARA FORMAR A NOVA DIRETORIA DO
CRUZ DE MALTA PARA O ANO DE 2007 EM VIRTUDE DO CAM-
PEONATO MUNICIPAL QUE INICIA NO COMEÇO DO MÊS DE
AGOSTO. A NOVA DIRETORIA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRÉ-
SIDENTE: CLORISVALDO DA SILVA RAMOS; VICE-PRESIDENTE:
OCLEMIO DO AMARAL ALVES; TESOUREIRO: LUCIANO REUS PEREIRA;
SECRETÁRIO: ALEXANDRE PEREIRA BEDINDT; CONSELHO FISCAL:
WILSON COLOMBÓ; JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA; PEDRO MANOEL
LUMERTZ, GILBERTO LOPES ROLDÃO; WALNEY PEREIRA MACIEL;
MARCEU ROGERIO DE LIMA; ANI MANOEL LUMERTZ, PEDRO JOSÉ
OLIVEIRA PEREIRA, JOSÉ BORGES MOTA; FICOU MARCADA UMA
REUNIÃO PARA O PRÓXIMO DIA 23 DE JULHO AS 20 HORAS PARA
DISCUTIRMOS SOBRE O CAMPEONATO MUNICIPAL DESSE ANO. NA
MAIS HAVENDO A TRATAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE
SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

Joacim Reis Pereira - Maisvaldy da S. Rangel

O clínico de Amaral aconselhou Colombo Alberto Góes, fez
o Dr. J. M. L. B. 12

Pedro Ottaviano Lamego, 33, Mariana P. Bezerra, cidadão

~~Centro Universitário Mauro de Rego~~
Educação da Liberdade

sa Vani Pereira Colombo. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. FONTE: CORREGEDOR. Civil Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentada
com o qual, conferi.

Praia Grande, 23 de 01 de 20 08

Prata Grande, 25 de Setembro de 2005

Escriuï de Raz



13228 Thomas
do Registro Civil Substituto
eira Teixeiro
ite Autorizada
GRANDE

*A Giro
Sul - Série Juiz
Escríva de Páce Oficial
Josana Silveira Teixeira
Escrevente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina*



des comunicações
Fis. 65
Ribeirão Preto
Sexta-
10 de dez 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.702.540/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2000
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE CRUZ DE MALTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO EST GERAL S/N	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 1REGIAO	
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMPITUBA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **15:08:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Fls.: 56
11/10/2010
CSC

A Conselho Municipal de Clube de Mães (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.287.163/0001-95, com sede na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

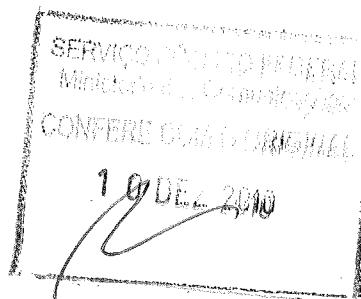
Mampituba, 07 de janeiro de 2008.

Lorení Cardoso Hoffmann

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lorení Cardoso Hoffmann

CPF: 91.106.7290-72



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata N° 12/06

76 F. 57
11 Ribeirão
Setembro
2006

Aos dias dezenas de dezenas de dezenas mil e dezenas reuniram-se os integrantes do conselho municipal de clubes de mães na sede do clube Santa Bárbara em costãozinho a reunião de encerramento das atividades anuais do conselho se iniciou com uma oração "Pai Nosso" e uma mensagem "Caminhada" após a chamada da diretoria. Passamos o livro de presenças fizeram as datas comemorativas do mês após a coroação maria Saiti fez alguns agradecimentos pelo evento Mãe do ano que se realizou com sucesso no qual foi escolhida como mãe do ano a Sra Marizete Ernaldt dos Santos do clube Santa Ifigênia de Vila São José após foi feita a passagem da pe Jairice e fato a coroada agradeceu ainda pelo carinho e cumprido de todos meses dois anos de diretoria e então com aceitação de todos a Sra Sareni Cardoso Ibsafimam segunda mais votada assumiu a presidência do conselho e pediu para que fôramos outra reunião para compor a diretoria e fizeram a posse após brincamos de amiga Senneta e parabenizamos os aniversariantes do mês após confraternização bem mais arrumada secretaria Nelli da S. Matos

Ata N° 13/06

AUTENTICO: A presente ata é original, autêntica, por ser uma reprodução feita digitalmente e não apresentado com o qual o Conselho tutela Praia Grande, Encrevante Autorizada de 20 PRAIAGRANDE
ATA ROSA DO SUL Santa Catarina

Aos dias vinte e sete de dezembro de dezenas mil e dezenas reuniram-se os integrantes do conselho municipal de clubes de mães e a assessoria jurídica da prefeitura na sala de reuniões da mesma pouco antes da reunião se iniciou fizeram a composição da diretoria para dezenas mil e vinte e dezenas mil e oito

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.
Praia Grande, 11 de 05 de 2008

Jucélia Beletti Thomaz
Escrivã de Paz



Jucélia Beletti Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BFA12556



que ficou com os seguintes componentes
 coordenadora Fáconi Cardoso Hoffmann
 vice-coordenadora Jocelina Cardoso Carlos
 1^a Secretária - Nelli da Silva Matos
 2^a Secretária - Telma Maiara Pereira Valim Ribeiro 1^a
 tesoureira Sônia de Matos magnus 2^a tesoureira
 Marimes Fátima Rodrigues Silveira Conselho fiscal:
 presidente - Maria Vânia da Rocha Silvino Maria
 Zanetti Alves da Silva Maria Gorete Bracca da
 Silva Suplentes: Sueli Schiffer Grisette Roldão
 da Silva Bruna Valim Carlos Departamento Social:
 Jadir Schardosim Suzi Fáconi Pereira da Silva Colete
 da Silva Alves Omilia Flámmem Maciel Departamento
 Cultural: Maria Salete Reis Denilde Delfino Reis
 Leonina da Silva Schardosim Rosa Oliveira Cardoso
 após passarmos para o arunto com o anhangado
 da prefeitura sobre os planos de ação que foram
 aprovados na câmara de vereadores municipal
 e faltava algumas explicações sobre as liis e
 como seguir o plano sendo assim foi
 esclarecidos as dúvidas São mais
 a Secretaria é a coordenadora Nelli da Silva Fáconi
 Cardoso Hoffmann

ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL
Município de Ribeirão Preto
CONFÉRENCIA ORIGINAL

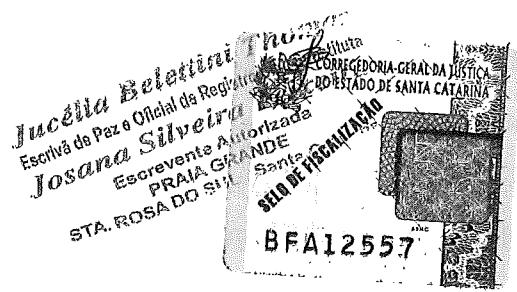
10 DE 2010

nos dias três de fevereiro de dois mil sete
 reuniram-se os integrantes da diretoria local
 mil e sete mil e oito profetas de assuntos
 referentes a posse que será realizada no dia três
 de março de dois mil e sete a coordenadora Fáconi
 Cardoso Hoffmann iniciou a reunião com
 um "pai novo" e uma mensagem ("a assembleia
 da marcenaria") após falarmos sobre a serimônia da
 posse sendo acertado os detalhes para a festa
 a coordenadora comunicou que haveria o transporte

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.

Praia Grande, 11 de 03 de 20 08
Jucélia Beleitini Thomé
Escrivã de Paz



Jucélia Beleitini Thomé
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Substituto
Josana Silveira Telzeelpe
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina





M. das Comunicações
 Fis.: 59
 RFB/RS
 08/01/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.287.163/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1999
NOME EMPRESARIAL CONSELHO MUNICIPAL DE CLUBE DE MAES DE MAMPITUBA - RS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMPITUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **14:58:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



M. das Comunicações
Fls.: 60
U.Ribas
C.S.
sécta

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Centro de Tradições Gaúchas Casco de Ouro (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.771.666/0001-92, com sede Silva Branca na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 07 de janeiro de 2008.

Gnedij Gentilis Sella

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gnedij Gentilis Sella

CPF: 1265.239.890-49



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

primitade 02 de novembro, o valor do ingresso do baile passa a ser vendido por dez reais e a farta a doze reais por pessoa, onde foi abordado o assunto de contratar seguradora em não contratada, foi desejado a não contratar e a própria equipe de tradicionalistas do CTG Casco de Ciro faz a referência a próxima reunião na quinta-feira antecedente de fartas, onde também foi comentado sobre a reforma da comissão, e também sobre uma futura associação dos membros tradicionalistas, no valor de cincuenta reais. Outro assunto abordado foi a distribuição de serviços para a farta e baile entre detallhes individuais ou presentes, foi encerrada e lassada a presente ata que foi lavrada e com mim assinada Eriam Cardoso Brocca, ainda foi feita a distribuição de ingressos tendo com ingressos para manipulação, com para o Rio de Janeiro e dezentes para Fazenda Estâncio onde foi reencerrada a mesma ata por mim Eriam Cardoso Brocca.

Diretor da SMTT Schardorin Blendlir S. Silna-Hagmer Socia da Silva Guedes I. Ellas ~~Quaresma~~
~~Lima Reis~~ ~~Paulo Henrique~~ ~~José Pedro Mota~~ ~~João Alberto~~
Desordens do S. Deserto ~~Pol. José Costa Padre~~ ~~FEDERAL~~
Paulo cesar dos S. Selau ~~Yose~~ ~~pálio~~ ~~Comunicações~~
José Luy dos Santos Selau Jorge da S. Murtinho

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e seis mas dependentias do salão da comunidade de Vila Brocca e Sede do CTG Casco de Ciro as vinte horas para tratar de eleições devido a situação de saido do patrono atual Eriam Cardoso Brocca, ~~para~~ tal motivo uma prótese que titaneou na coluna vertebral, lombosacra, não podendo exercer sua funções, entre mai de quinze pessoas foram eleitos cinco homens na qual foram os segui-

Autenticação
AUTENTICO, a presente cópia fotostática por
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.
Praia Grande, 11 de 08 de 2008

Silvana Reis da Costa
Escrivã de Paz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

10 DEZ 2010



Thioliuzz
Expediente Civil Substituto
Técnico
Expediente de Recurso Civil Substituto
Técnico
Silvana Reis da Costa
Escrivã de Paz
Silvana Reis da Costa
Escrivã de Paz
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORR.FISCALIZAÇÃO
2553

Patrões Emedir Demétrio Selau, Capatais (Luzardo da Silva Duarte, Sete Capatais) com tempo capatais Rodrigo Oliveira dos Santos, Sete capatais Luzardo da Silva Duarte, Agregado das pilhas Manoel Lima Reis, Agregado das pilhas Edigar da Silva Cristovão, Sustituto impresso o Patrões Emedir com a palavra, agradeceu a coragem dos participantes tradiisionalistas pela confiança prestada a sua pessoa, não tendo mais nada a tratar encerrou a presente ato e assinado por mim Enivam cardos Proseca, deusendo > Diogo, Luiz Ap de Góto Reis Vanni Giovani S da silva, Manoel Z Peix Edigar L. Crisostomo Giovanni Monte Peruzzo, Júlio Almeida Lobo ido cto dos S. Silvano Gabriel Ferreira de Souza José Peixoto Juliano a Góto Reis Góes & dos Santos, por cláusula em Enedir Zemutis Ellas

Stamos o dia vinte e sete dia do mês de fevereiro do ano de deus mil e sete no salão comunitário de Vila Brocca sede do CTG Casas de Deus A portaria geral do CTG para tratar de assuntos referente a primeira festa campesina e a emissão de convite para a encerrante de feira e gratificação também a imprensa de Três Corações cumenta para divulgar na região também a reunição que com o clã dem do Adilson e marco da ida à Fazenda o patrões Emedir Selau juntamente com Enivam e José Ribeiro para falar com os donos da Fazenda do CTG e a data marcada para dia do logo feira para dia 25 de março (vinte e cinco) de deus mil e sete e também foi anuncidada pelo patrões Emedir Selau a compra de uma moto para puxar a vaca coneeanica

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática p.
uma reprodução fiel e original que me foi apresentada
com o qual, conferi.

Praia Grande, 31 de 01 de 20 08

Jucélia Betim dos

Escrivã de Paz

Jucélia B.C.
Escrivã de Paz e Oficial de Registro
Josana Silveira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL



BFA12554

Jucélia Betim dos
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina



M. das Comunicações
Fls. 63
W. Ribeiro
53

ficando assim resolvida a emprestado
dogado, para pedirmos emprestado
para os amigos. Sendo o seu Amigo
a favor e assinada por mim. Enviou
Cardoso Brocca. Gomes J. gelas e manel
Lima e seu Esquerdos da Silva Duarte
Everton R. Rognati JES Pihers - Jose Alves Piozzo Costa
Pagnani dd Huault BAC 11000 975
Nagner Socha da Silva

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática per se,
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.

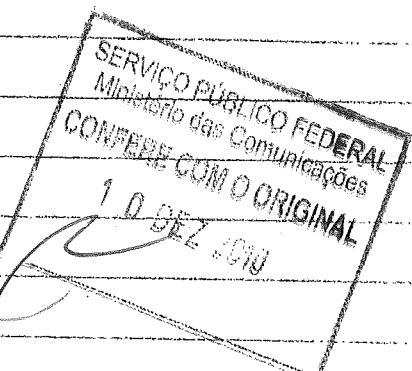
Praia Grande, 11 de 01 de 2008

Jucéia Bellettini Thomaz

Escrivã de Paz



Jucéia Bellettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
José da Silva Teixeira
Escrivão Autorizada
PRAIA GRANDE
DO SUL Santa Catarina



64
Fls.
HJ Rubrica
C/C
das Comunicações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

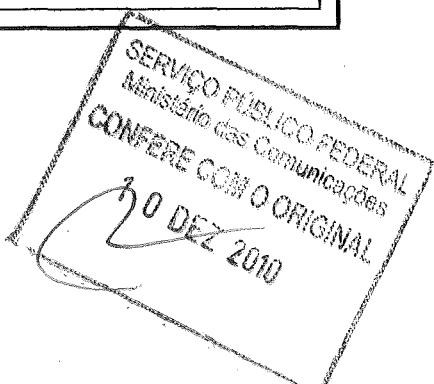
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.771.666/0001-92	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CASCOS DE OURO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG CASCOS DE OURO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodejos, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RDV ROD RS 494	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BROCCA	MUNICÍPIO MAMPI TUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **14:54:38** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO TORRENSE DOS EXTRATORES MINERAIOS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 93.317.915 /0001 - 06, com sede NA LOCALIDADE DE COSTAOZINHO, na cidade de MAMPITUBA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95579-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 07 de janeiro de 2008.

+ Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Pereira de Melo

CPF: 303.050.250/93



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Vice Prefeito o sr. Aíto cristovam Hoffmann que falam da importância da continuidade da ASTEM. Para que possa continuar a exploração da Ária mineralada. Foi dado um intervalo para que fosse montado a chapa. Para a escolha da diretoria. Passados o tempo dispendido foi tomado a seguinte decurso; ficou o José P. de Matos escolhido para formar uma chapa e deixado a oportunidade de ser feito outras chapas para ser apresentadas dia 18 de abril as 19 horas quando será oficializado a votação e faça a entrega de cargos. Mas tendo outros assuntos a ser tratado foi encerrado o Ata de que foi assinado por mim e pelo Presidente, Jorge Martins Cordero. ~~José Pereira de Matos~~ - ATA 54. Nos vinte e cinco dias do mês de Abril de 2006 se reuniu em assembleia Geral Extra ordinária a diretoria da ASTEM juntamente com alguns sócios para oficializar a diretoria que iria administrar a associação por mais dois anos, assembleia esta que deveria ser realizada no dia 18-04-06 que por motivos justos não pode ser realizado. Como não havia outra chapa foi apresentado a chapa de José Pereira de Matos que foi aprovado. Com a similitude. A diretoria ficou formada da seguinte forma. José Pereira de Matos Presidente, Edson Alves Lumeny Vice Presidente, Tesoureiro ficou Paulo Valnei Oliveira Ribeiro, secretário ficou Jorge Martins Cordero. Eric Scheffer Cordero grande presidente do Conselho membros do Conselho. Paulo Alves Ribeiro Pereira, Ariane Ribeiro Pereira, Jair Cordero de Matos, Edson de Ribeiro Pereira. Na assembleia anterior ficou aceitado que o Presidente José Pereira de Matos seria remunerado pelos seus trabalhos prestados a associação e que a mensalidade Pereira para dirigir ress

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentada
com o qual, conferi.
Praia Grande, 13 de 03 de 2008

com o qual, constei.
Praia Grande, 13 de 03 de 2008

Missisippi River

Escrivã de Paz

Escrivã de Paz

*Beleitini Th
e Oficial do Registro Civil Substit
ria Silveira Teixeira
Escrivinha Autorizada
PRAIA GRANDE,
BAHIA DO SUL, Santa Catarina
11/10/1966. 6.
L. Rúbricas*



125
68
11/01/2008
66
Comprovante
RFB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.317.915/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO TORRENSE DOS EXTRATORES MINERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTEM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO VL COSTAOZINHO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP 95.560-000	BAIRRO/DISTRITO SETIMO DISTRITO	MUNICÍPIO TORRES
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **15:11:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



M. das Comunicações
Fls.: 69
Rúbricas
05/09

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Fruticultores Associados de Lampituba (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.326.844 / 10001-15, com sede Entrada Corral, na cidade de Lampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95570-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Lampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

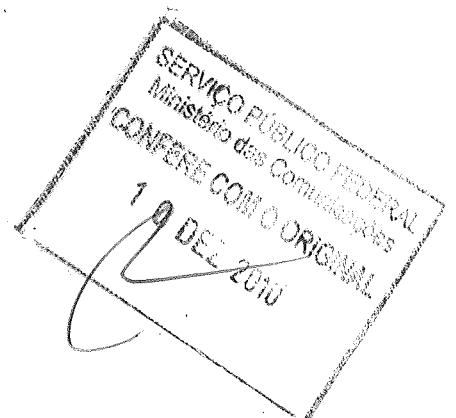
Lampituba, 05 de janeiro de 2008.

Hélcio Oliveira Lopes

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Hélcio Oliveira Lopes

CPF: 233.134.710/22



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

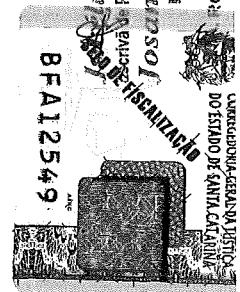
Ata nº 08/2007

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e sete, foi realizado a Assembléia Geral ordinária da FRUTAM (Fruticultores associados de Mampituba), no salão da comunidade do Rio de Dentro. A Assembléia teve inicio às quatorze horas e trinta minutos. Foi feita a abertura pelo presidente Alcides Oliveira Lopes, que fez a leitura do Edital de Convocação e em seguida passou a palavra ao tesoureiro Jose Boff Ribeiro que fez a leitura do livro caixa, com a prestação de contas dos anos Junho/2005 á Junho/2007. Em seguida foi dada a palavra ao técnico e representante da Emater do município de Mampituba Sr.Sergio Francisco Barchete, que falou da importância da adubação orgânica e também sobre as encomendas de mudas de bananeiras resistentes ao mal do panamá.

Logo após o seu pronunciamento foi dado um intervalo de quinze minutos para a discussão e formação da chapa para escolha da nova diretoria para os anos: 2007/2009. Após os quinze minutos, não tendo apresentação de outra chapa, foi apresentada a da atual diretoria com a troca de dois representantes, que ficou assim formada: Presidente: Alcides Oliveira Lopes, Vice-Presidente: José Pedro de Oliveira, Tesoureiro: Jose Boff Ribeiro, Segundo Tesoureiro: Bento Monteiro, Secretario: Jorge Martins Cardoso, Segundo Secretario: Valmir Luiz Brocca, Conselho Fiscal: Jose Orlando Steffen Pereira, Sergio Martins Selau e Jair Barbosa Martins, Suplentes: Dirleu Muller Silva, Valdinei Cardoso Carlos e Jose Luiz Schardosin Selau, que foi apresentada aos sócios presentes e colocada em votação, que foi aprovada por unanimidade.

A diretoria eleita fica convocada a se reunir todas as primeiras segundas-feiras de cada mês no local e hora a ser estipulada pela mesma. Não tendo mais nada a tratar foi encerrada a Assembléia. E eu Jorge Martins Cardoso lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais participantes da diretoria.

Jorge Martins Cardoso Jose Pedro de Oliveira
Dirleu Muller Silva Alcides Oliveira Lopes
Jose Luiz S Selau Jair Barbosa Martins
Jose Boff Ribeiro Valdinei Cardoso Carlos
Bento Monteiro
Valmir Luiz Brocca Sergio M Selau
Alcides Oliveira Lopes



ENTICO, a pre
copia fotostática, por ser
na reprodução fiel
o qual, conferi.
Mampituba, 11 de 01 de 2007
Assinado por:
Escrivão de Paz

Paz e Oficial do Registro Civil Substituto
José Silviano Teixeira
Escrivão Autorizada
PRAIA GRANDE SUL Santa Catarina

RECIBIDO NO DIA 10/12/2010
PRAIA GRANDE
SANTA CATARINA

Escrivão e Paz e Oficial do Registro Civil Substituto
PRAIA GRANDE
SANTA CATARINA

MAMPITUBA, 10/12/2010
Assinatura de Sergio Martins Cardoso

TABELIONATO
Glória - Torres - RS

RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
da(s) firma(s) de Max Boff Ribeiro,
Alcides Oliveira Teixeira
e clara fr indicada(s)
com a seta → de uso deste cartório.
Em testemunho 11 da verdade,
GLÓRIA - TORRES/RS, 24 JUL 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

0677.01.0700008.00009

Bel. André Martins Pereira Dias
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Glória - Torres/RS

0677.01.0700008.00010

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

AUTENTICAÇÃO

AUTÉNTICO, a presente cópia fotostática, por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.

Praia Grande, 11 de 01 de 2008

Jucélia Beleitini Thomaz



Jucélia Beleitini Thomaz
Escritório de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
STA. ROSA DO SUL SEIQUÉ FICARIZADO
PRAIA GRANDE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DE 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.326.844/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1999
NOME EMPRESARIAL FRUTICULTORES ASSOCIADOS DE MAMPITUBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO MAMPITUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/1999	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **15:10:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

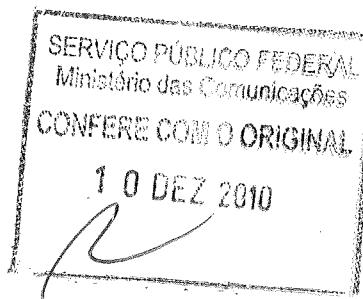
A ONG - Comitê de Voluntários Círculo do Amor (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 0493814610001-40, com sede na Estrada Geral SN, na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 05 de janeiro de 2008.

Sônia ell. y. de Almeida

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sonia Manoel yose de Almeida
CPF: 710882700 00



10 DEZ 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ag. Faz.
 RFB
 Ministério das Comunicações
 Telecomunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.938.176/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2001
NOME EMPRESARIAL COMITE DE VOLUNTARIOS CIRCULO DE AMOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CVCA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMPITUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/01/2008** às **14:14:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

9 M. des Communications
44
M. RUBERT
S. S. C.

Lista de Presença - Reunião ONG. 28/06/04.

- 1 Sônia M. B. Andrade
 - 2 Alexandre de G. Martins
 - 3 Sônia ell. ex. af Almeida
 - 4 João. O. de C. Almeida
 - 5 Antoninha Benedict de Almeida
 - 6 ~~Elisa~~
 - 7 Rosângela B. Andrade
 - 8 Exilia G. Martins
 - 9 Benorina Martins
 - 10 Cleonci Ramos mart
 - 11 Vera Lucia P. de Souza
 - 12

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO: a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.

Prata Grande, 31 de 03 de 2008

Escrivã de Paz

Ginevra Belettini Thomaz
Escrivaria de Paz e Oficial de Registro Civil SEDIS DA FEDERACAO GERAL DA JUSTICA
Josana Silveira - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Escrevente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA ROSA DO SUL Santa Catarina
Selo de fiscalização

...lia Beletti Thomas

Jucellia Bonfim
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituta

Iosana Silveira Teixeira

Escrevendo AUTÔMOTIVO PRAIA GRANDE

STA. ROSA DO SUL - Santa Catarina

BEA 12549

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e quatro, às dezenove horas, no Salão Comunitário São José operário da Sede, reuniram-se os membros do Comitê de Voluntários Círculo do Amor de Mampituba, com a finalidade de escolher nova diretoria, para a ONG. A presidente Senhora Vera Lúcia, deu abertura na reunião agendada com a presença de todos, e colocou aos participantes que se faz necessário elegermos nova diretoria. Após discussão foi realizada a votação, onde ficou assim constituída a Comissão Executiva: Presidente: Sônia Manoel José de Almeida, Vice-Presidente: Antoninha Bodecote de Almeida, Tesoureiro: Alexandre Oliveira Martins, Secretaria: Sônia Maria Bedinot Quadros, Conselho Fiscal: Raimundo Bedinot de Quadros, Benonina Martins Hauger e Luiz Afonso Bedinot Lohhammer. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente, confirmando a lista de presença Sônia M.B. Quadros, Sônia Lúcia, Sônia M. J. de Almeida, Raimundo Bedinot Quadros, Antoninha B. de Almeida.

Sta ve osilos

te dos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil
e cinco às vinte horas, nas dependências da residência

cas Comunicações
Anexo 75
Usa Rúbrica
OOF

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Associação de Tragantes do Mampituba - AFTRIM (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no 08.235.831/0001-54, com sede Bairro Rua Nova, na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96572-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 05 de janeiro de 2008.

Alexandre de Almeida
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Alexandre de Almeida.

CPF: 957.712.630-87



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA 001/05

ASSOCIAÇÃO DE IRRIGANTES DO RIO MAMPITUBA (AIRIM)

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco reuniram-se no Salão Comunitário São José Operário localizado na Sede do Município de Mampituba os produtores rurais irrigantes dos canais de derivação da Vila Brocca, da Cambraia e do Valo Grande, em Assembléia para fundação da Associação dos Irrigantes do Rio Mampituba (AIRIM). O Extensionista da Emater/RS – ASCAR, Luís Bohn, fez a coordenação da mesa para fazer o processo de fundação. Inicialmente foram convidadas as seguintes autoridades a compor a mesa: Prefeito Municipal: Valdir Joaquim do Nascimento; Vice-Prefeito: Airton Cristóvão Hoffmann; Secretário Municipal da Agricultura: João Juarez Boff Ribeiro; Representante do Irga: Vicente de Oliveira; Gerente do Sicoob: Fábio Santos Teixeira; Presidente da Câmara de Vereadores: Erivam Cardoso Brocca; Representante Coopersulca: Lucas Alexandre Pereira; Representante da Associação Catarinense de Irrigantes: Alexandre Campos. Foi dada a palavra para os membros da mesa, os quais manifestaram apoio e solidariedade ao grupo que se forma e, destacaram a importância das suas futuras ações. Imediatamente foi lido aos membros da Assembléia o Estatuto da AIRIM, o qual foi aprovado pelos sócios fundadores. Procedeu-se, então, a eleição dos componentes do Conselho Administrativo Setorial. Apresentou-se em forma visual de cartazes a relação de sócios por setor e distribuiu-se cédulas de cores diferenciadas para cada setor, onde cada sócio integrante de cada setor escreveu um nome para ser eleito representante do setor. Nomeou-se os sócios de cada setor que se voluntariaram ao cargo. Na seqüência apresentou-se os membros de uma chapa à diretoria, chamando-os a frente para visualização da plenária. Abriu-se a oportunidade de novas candidaturas. Foi feito um pedido de prazo para composição de uma segunda chapa. A plenária concordou em conceder quinze minutos para nomeação da segunda chapa, com pausa na Assembléia. Decorrido o prazo foi inscrita a segunda chapa que foi nomeada à plenária. Para uma questão de ordem foram intituladas da seguinte forma as chapas concorrentes: chapa 1 (um) Presidente: José Alfredo Wagner e Vice: Rudebert Vagner e chapa 2 (dois) Presidente: Alexandre de Almeida e Vice: Rone Sala Magnus. A coordenação consultou a plenária sobre alguma dúvida nos processos de votação tanto para Conselho Administrativo Setorial e/ou para Diretoria. O processo foi repetido e a plenária manifestou estar suficientemente esclarecida sobre os processos, de posse das cédulas, a plenária executou a votação. Formou-se um grupo de apuração com o coordenador da Assembléia Luís Bohn, o Secretário da Agricultura João Juarez Boff Ribeiro, o representante da Coopersulca, Lucas Alexandre Pereira e o Gerente do Sicoob Fábio Santos Teixeira. A votação do Conselho Administrativo Setorial ficou da seguinte forma: Setor de Captação na Vila Brocca: Walnei Maciel com nove votos; Faustino Scheffer Cardoso com seis votos; Antônio Matos e Airton Martins Pereira com três votos e os sócios Angelino Salla, Luiz Helinski, Romildo Bedinot, José Alfredo Wagner, Vilson Colombo, Luiz Ebsen e Davino Santos Magnus com um voto cada, ainda com dois votos nulos e um em branco. Setor de captação na comunidade da Cambraia: Luiz Silveira Teixeira.

Cart. Teixeira

Alexandre de Almeida

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.
Praia Grande, 15 de 01 de 2008

Jucélia Beltrami Thomaz
Escrivã de Paz Oficial do Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrivã Autorizada
STA. ROSA DO SUL - SANTA CATARINA

Escrivã de Paz



M. das Comunicações
Fis. 23

Herr Ebsen com seis votos; Alfredo Lothhammer com quatro votos, Romildo Bedinot com três votos e José Alfredo Wagner, Alcione Oliveira Lopes, Artur Lothhammer e Júlio Ernesto Bauer com um voto, ainda um voto nulo. Setor de captação situado na comunidade de Vila Lothhammer nomeado Valo Grande: Walter Herr com seis votos; Altemar Pereira Correa com quatro votos; Orlando Daitx Bauer e Airton Plinio Lentz com dois votos; Adir Daitx Bauer e Vilmar Salla Magnus com um voto. Foi passada a decisão à plenária sobre a nomeação dos senhores Altemar Pereira Correa e Antônio Matos que não estavam presentes na Assembléia, e foi decidido que não poderiam ser nomeados pela sua ausência e que os mais votados imediatamente depois destes assumiriam os cargos. Foi transmitido o resultado da contagem dos votos para diretoria ficando o seguinte escore: chapa um com vinte e dois votos e chapa dois com vinte e oito votos sendo mais um voto em branco. Ficando da seguinte forma composta a diretoria: Presidente: Alexandre de Almeida; Vice-presidente: Rone Salla Magnus; Primeiro Secretário: Vilson Colombo; Segundo Secretário: Angelino Santos Salla; Primeiro Tesoureiro: Faustino Scheffer Cardoso e Segundo Tesoureiro: Adir Francisco Rocha dos Santos. Conselho Fiscal: Titulares: primeiro João Nedson de Lucca Germann; segundo Marcelo Souza Magnus e terceiro Ageu Rosa Maritns e Suplentes: primeiro Oscar Costa Bauer, segundo Airton Martins Pereira e terceiro Edirceu Cardoso Pereira. Conselho Administrativo Setorial: Representantes do Setor de Captação no rio de Dentro situado na vila Brocca: Walney Pereira Maciel, Faustino Scheffer Cardoso e Airton Martins Pereira. Representantes do Setor de Captação no Rio Mampituba situado na Cambraia: Luiz Herr Ebsem, Alfredo Trein Lothhammer e Romildo Bedinot Quadros. Representantes do Setor de Captação no Rio Mampituba situado na Vila Lothhammer nomeado valo Grande: Walter Herr, Orlando Daitx Bauer e Airton Plínio Lentz. Feitas as devidas nomeações respaldadas pela plenária o Extensionista Luís Bohn passou a coordenação da Assembléia para a Diretoria eleita. O presidente eleito Alexandre de Almeida agradeceu a confiança e afirmou seu compromisso com os objetivos da AIRIM. Os demais membros da diretoria manifestaram-se também no sentido de confiança em trabalhar pelos objetivos da Associação. O presidente também chamou o sócio José Alfredo Wagner, ao qual foi reconhecido o trabalho de coordenador da comissão provisória. E dada a vez da palavra, José Alfredo, agradeceu o apoio dos sócios fundadores, entidades Emater/RS - ASCAR , Prefeitura Municipal de Mampituba, Associação Catarinense de Irrigantes, Sicoob, Coopersulca, Cooperja e o vereador Élcio de Almeida para que chegasse a este momento de formação desta entidade. Fez questão de homenagear a Emater/RS - ASCAR pelo empenho na assessoria comissão provisória. E desejou sorte e coragem a nova diretoria. O Extensionista Luís Bohn, também fez uso da palavra e afirmou na sua satisfação em presenciar um pleito pela diretoria de uma entidade representativa dos agricultores por duas chapas, que isto mostre, antes do que divisão, sim, comprometimento. Agradeceu a homenagem. O presidente Alexandre de Almeida convidou todos para confraternizar jantando um carreteiro. Não tendo mais nada a declarar encerro esta ata que será assinada pelo presidente Alexandre de Almeida, após ser lida e aprovada pela Diretoria.

Cat. Teixeira

Alexandre de Almeida.

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA
ASSINATURA DE *Alexandre de Almeida*
DO QUE SOU FÉ.
EM TESTEMUNHO
PRAIA GRANDE 30 DE 06 DE 2008
Josana Silveira Teixeira
OFICIAL

Jucilin Relettini Thomaz
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivão Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL - Santa Catarina

Jucilin Relettini Thomaz
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivão Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL - Santa Catarina

AQB 13844

Escrivão de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
JOSANA SILVEIRA TEIXEIRA
CORREDOURA DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL - Santa Catarina

BFA 12546

Jucilin Relettini Thomaz
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivão Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL - Santa Catarina



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.235.831/0001-54	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE IRRIGANTES DO RIO MAMPITUBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIRIM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.11-3-01 - Cultivo de arroz		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R HERCULANO LOPES	NÚMERO 220	COMPLEMENTO CASA
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMPITUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **15:09:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Círculo de Pais e Mestres da Escola N. S. F. Alonso Bedinot (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o no 90.860.343 / 0001 - 23, com sede em Mamanguape, na cidade de Mamanguape, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95572-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mamanguape, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mamanguape, 05 de janeiro de 2008.

José Paulo Santos Scheffler,
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Paulo Santos Scheffler.
CPF: 615431 950-91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

para o grupo uma lista de prioridades a serem adquiridos para a escola com o lucro da festa junina. Ficou decidido a compra de apagadores; conjunto de quadros, telografia de parede para uma sala de aula que está faltando, lockduras para algumas portas, material escolar, brinquedos e jogos, bolas, rede de vôlei, lenha para encher as bolas, vídeos educativos, 1 garrafa térmica, assinatura do jornal da praia, materiais de limpeza, sendo que algumas necessidades que não constam, serão adquiridos via protocolo com a Secretaria de Educação. Ficou marcado também para no dia dois de agosto o grupo se reunir com a Secretaria de Educação para fazer a juntas reivindicações para a escola. Dada a que se apresenta para o momento, lavo a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes. Duzia Rodrigues da Costa, José Cardoso de Jesus, Berlina Martins Constante de Jesus, Adriana de Lima Costa, Rosmilde B. Cardoso, Tatiane Carvalho Lopes, Catia Jaimoni Generoso da Silva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
JULICO FEDERICO
SUBSEDE COMUNICAÇÕES
ATTESTADA
COM O ORIGINAL

Ata nº 001106

10 DEZ 2010

-aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, reuniram-se nas dependências do salão comunitário São José Operário, os pais, juntamente com a diretoria e professores da escola Afonso Bedinot para tratar os outros assuntos a escolha da nova diretoria do CPM (Círculo de Pais e Mestres). A escolha foi realizada através de votação secreta, ficando assim composta a nova diretoria: Presidente: José Paulo Schaffer, Vice Presidente: Antoni Bridovam Boffmann, Secretária: Duzia Rodrigues, Tigo, Gloraci Ramos Matos, Vice-Secretário: Dimonio Silveira Alves, Tesoureiro: Duzia Rodrigues da Costa, Vice-Tesoureiro: Annaui Monteiro Corrêa, Conselho Fiscal: Sandra Coltro da Silva, Adriana de Lima Costa, José Cardoso de Jesus, Milza Rejane Oliveira Calixto, Carlos Górgio Santos Morelino, Fabrício Bedinot, Mauro Pereira Espíndula e Tatiane Carvalho Lopes,

Jucélia Bellettini Thomaz
Josana Silveira Teixeira
Escrivã de Paz Oficial de Registro Civil Substituta
Escrivã de Paz Autorizada
STA. ROSA DO SUL - PRAIA GRANDE
Santa Catarina

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BFA12541

AVISO: ... é presente cópia fotocópia e/ou ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.
Praia Grande, 13 de 03 de 2008.

Jucélia Bellettini Thomaz
Escrivã de Paz

Jucélia Bellettini Thomaz
Josana Silveira Teixeira
Escrivã de Registro Civil Substituta
Escrivã de Paz Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina



diretora da escola. Sada mais havendo, havendo a presente ata que vai por mim assinada e demais membros do conselho: ~~José Augusto~~, José Paulo Santa Schieffl, ~~Adriana C. Effleran~~, ~~Luciana Rondon~~ ~~Yosé~~ ~~Hardoso de Jesus~~ ~~Góes~~ ~~Góes~~ ~~Santo~~ ~~Noctis~~ ~~Márcio Alcântara~~ ~~Spimedys~~, ~~Simone da Silva Alves~~. ~~Bandar~~ ~~Coelho da Silva~~, ~~Elba Regine O. Pelleiro~~, ~~Aline de Lima Costa~~ ~~Tatiiane Cavallho Bipes~~, ~~Poloreci Ramos Matos~~ ~~20 DEZ 2010~~

Ata nº 002/06

Os quinze dias do mês de maio de dois mil e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os dependentes da Escola Municipal Afonso Bedinot na sala de reuniões dos Professores, os membros do CPM (Círculo de Pais e Mestres) e a direção da escola. A diretora iniciou a reunião cumprimentando a todos fazendo a leitura de um mensageiro, cuja reflexão sobre o "Caminito". Após a mensagem a Professora Suzia fez a leitura da Ata anterior. A Senhora Diretora Tatiiane fez leitura dos objetivos principais do Estatuto do Círculo de Pais e Mestres. Ao terminar a leitura perguntou-se se havia alguma dúvida? Foi normal, não houve questionamento. Com relação a prestação de contas no ano anterior teve um saldo de R\$ 1.20 (um real e vinte centavos) O lucro obtido com a venda de rifas ~~de risco~~ um valor R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e o valor das despesas no período R\$ 199,55) cento e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos ficando um saldo de R\$ 386,65 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Este saldo referente ao final do mês de Abril. No mês de ~~Maio~~ foram gastos 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos para o mês de maio o valor de R\$ 309,05 (trezen-

AUTENTICO
AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.

Praia Grande, 31 de 01 de 2008

Jucélia Beletini Thomaz
Escrivã de Paz

Jucélia Beletini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial da Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE - Santa Catarina - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA
STA. ROSA DO SUL

SELLO DE FISCALIZAÇÃO

BFA12542

Jucélia Beletini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial da Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrivente Autorizada
PRAIA GRANDE - Santa Catarina
STA. ROSA DO SUL





M. das Comunicações
 Flávio
 Rúbia
 08/01/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.800.343/0001-23	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/1984
NOME EMPRESARIAL CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AFONSO BEDINOT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO VL RUA NOVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.560-000	BAIRRO/DISTRITO 7 DISTRITO	MUNICÍPIO TORRES
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **15:03:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2008

M. das Comunicações
Fls. 92
U. Rubrica:
C. SP - 08

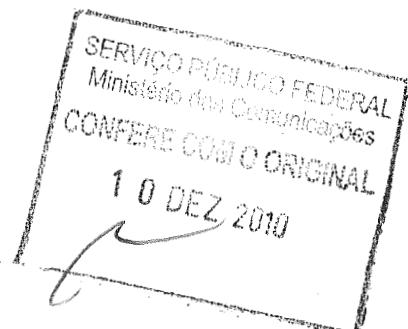
**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Associação dos moradores da Sede de Mampituba (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.793.381/0001-152, com sede no Centro de Mampituba, na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95577-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mampituba, 05 de Janeiro de 2008.

Antônio Troppmeyer dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antônio Troppmeyer dos Santos
CPF: 482.775.769/00



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata de Reunião de Diretoria nº 1º 2007

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e sete, reuniram-se na Casa do Senhor Antônio Trajano dos Santos os associados eleitos para compor a nova diretoria executiva da Amosem, com objetivo de definir os cargos que cada um vai ocupar. O Sr. Genesio expôs que teria dificuldades para assumir o cargo de Tesoureiro Geral, e o Sr. Alberto de Moraes disse que tem preferência por outro cargo e não o de secretário. Os cargos para os quais foram eleitos, depois de suas explanações, o Grupo chegou a um comum acordo e definiu a diretoria que ficou assim composta: Presidente: Antônio Trajano dos Santos. Vice-Presidente Gilberto Lopes Roldão. Tesoureiro geral: Alberto de Moraes. Segundo Tesoureiro: Genesio C. Roldão. Secretário geral: Anna Maria G. Moraes, Segunda Secretaria: Maria Conceição Pimentel de Souza; Conselho Fiscal: Ronald Roldão, Celso Rodrigues da Silva e o Sr. Lui Afonso Suplentes: M. Genairi R. Silvino, Salomon B. Silvino, Wilson Moraes. Nada mais havendo a espor o atual Presidente o Sr. Celso não pôr encerrada a reunião, e eu favelei e apresentei ata que depois de lida e aprovada pôr todos assinada: Ass. Maria Conceição G. Souza
 Celso R. da Silva Antônio Trajano dos Santos Alfredo Carneiro Domen Genesio Barreto IR. o da C. Gilberto Lopes Roldão. Alcione R. Pereira Edom Luis Sertão, Cláudia Maria Malilli, Leonel da Silva Monteiro, Cecília Moraes Gómez, Adilson da Silva, M. Genairi R. Silvino, Anna Maria G. Roldão, Wilson Moraes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Agência Brasileira de Comunicações
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES

19 DEZ 2010

Ata de Assembleia Geral nº 11/07

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e sete, reuniram-se no salão comunitário da sede de Mampituba, os associados da Amosem para realizar a Assembleia geral ordinária. O presidente Celério de abertura

AUTÉNTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.

Praia Grande, 11 de 03 de 2008

Jucélia Beletrini Thomaz
Escrivã de Paz



Jucélia Beletrini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Josana Silveira Teixeira
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituto
Escrevente Autorizada
STA. ROSA DO SUL, Santa Catarina

das Comunicações
Flávio
Lú Ruyter
of.

a reunião, cumprimentando a todos. Logo após, o Senhor Celério passou o cargo ao presidente eleito, Antônio Trajano dos Santos, que passou, então, a coordenar a reunião. Em seguida a Senhora Jenoir fez a prestação de contas dos dois anos e concluindo, disse que a AMOSEM tem em caixa, trezentos e quarenta e seis reais com dez centavos. Em seguida passou o cargo para o Senhor Alberto de Moraes. Segundo a Ana fez alguns esclarecimentos sobre o dinheiro destinado para a praça da Sete, dizendo que é o dinheiro que estava no orçamento municipal, para o posto de Saúde de Rua da Estância e que devido ao recurso que se aguarda, do Governo Federal para as enchentes, e que prevê a construção do referido posto, a câmara aprovou o projeto do executivo destinando o dinheiro do orçamento municipal para a praça. A Ana informou ainda que teve que pagar trinta e nove reais para retirar cópia atualizada do estatuto para enviar para a Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistencial social. Também, que será oficializado os conselhos de Saúde, de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para que seja fornecido o estudo de funcionamento da AMOSEM para, também ser encerrado a referida secretaria estadual. O presidente Antônio Trajano comunicou que esteve reunido esta semana na prefeitura como representante da AMOSEM que avalia a planta de Valores do município. Comentou sobre o ocorrido na reunião, dizendo que não com trabalhos que está em andamento. Também foi levantada a questão do Natal Comunitário, se vamos fazer ou não. Ficou acertado que sim e para isso combinamos que, primeiramente será feita visita aos comercios e (F) fármacias, pedindo a colaboração para arrecadarmos algum dinheiro para comprar tinta, luzinhas e os presentinhos para as crianças. No domingo dia dezoito va

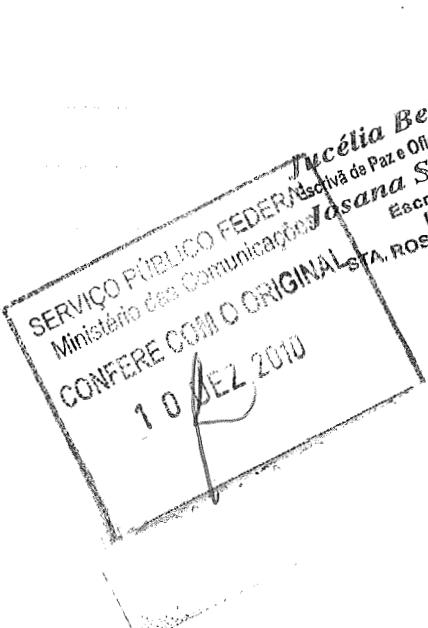
AUTENTICO
AUTENTICO
AUTENTICO

AUTENTICO, e presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.

Praia Grande, 31 de 01 de 2008

Jucélia Belettini Thomaz

Escrivã de Paz



Jucélia Belettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil Substituta
Asana Silveira Teixeira
Escravente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina

Fls. 95
18.
C.R. 09/09/2010

mos nos reunir na igreja para saber quanto arrecadamos e marcar o dia de começar os trabalhos. Não mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião fazendo um comentário de agradecimento ao seu Cenáculo e a todos os membros do diretório anterior, dizer do, o trabalho mais difícil do inicio, foi feito por eles e que agora é só continuar o trabalho e que não podemos desanimar pois agora já está mais fácil para correr. Seguir-mos alguns recursos para AMOSEM. Disse que deve mos avaliar tudo que aconteceu até agora e ver o que já foi possível conquistar com a associação. O seu Cenáculo se colocou a disposição para ajudar na entrega dos convites. Eu, Ana, secretária, invrei a presente outa, opue depois de lida, se for aprovada, será por todos os presentes assinada. Ana Maria B. Martins Moro, Alberto de Moraes Fiedenei Silveira, M. Conceição G. Blau.

Silvano da Silva Monttiro, José Pardoso de Jesus, Lúrenza Martins Constante de Jesus, Sônia Hanan Malib - MALIB, Elisa Schiavucco, Regina Pinto dos Santos, Maria Francisca R. Schiavucco, Neli Corrêa Pereira, Alcino R. Peltier, Sessão B. Lúcio Rodrigues de Filho, Alberto Lopes Poldão Britto e Trofim dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

AUTÉNTICO, a presente cópia fotostática é uma reprodução fiel e original que me foi apresentada com o qual, conferi.
Praia Grande, 11 de 01 de 2008

Jucelia Beletti Teixeira
Escrivã de Paz



Lilia Beletti Teixeira
Escrivã de Registro Civil Substituta
SANDRA SILVEIRA TEIXEIRA
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituta
ESTADO DE SANTA CATARINA
SERIAL BFA12543



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.793.381/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2005
NOME EMPRESARIAL AMOSEM - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SEDE DE MAMPITUBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOSEM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RDV SEDE DE MAMPITUBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMPITUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **15:00:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

F. das Comunicações
M. Fis.
M. Radiodifusão
97
11/12/2010
seção

A Clube de Mães São José Operário
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob nº 09.193.891/0001-75, com sede Centro na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95529-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

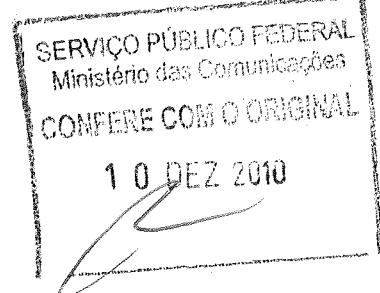
Mampituba, 07 de janeiro de 2008.

Dezimor Rocha Lummeritz

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Dezimor Rocha Lummeritz

CPF: 716 870 419-90



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

M. de Co.
Fls. 98/22
11/10/2010
C.G. -

ingressos para vender. A reunião contou a participação de duas novas participantes: a Clarice e a Maira, que vão continuar participando conosco e querem pagar as contribuições atrasadas para participarem da excursão. Foi realizado a brincadeira da amiga secreta. Foi realizado o Leilão das melancias que a Cida trouxe e rendeu quatro reais e cinqüenta centavos. A Ana falou sobre o plano de trabalho que foi apresentado para a prefeitura e que está se aguardando a resposta da prefeitura. Foi falado sobre a excursão e sugerido algumas datas para a mesma, mas não ficou nada resolvido. Sobre os preparativos para o Natal, marcamos para a próxima quarta-feira, uma reunião com as entidades. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião e eu lamentei a presente ausência, que se aprovada, seria por mim e a presidente CONFIRMA AUTENTICAMENTE Maria B. Martins Mato.

CONFIRMA AUTENTICAMENTE

Ata de Assembleia Geral nº 165 10 DEZ 2010

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e seis, reuniram-se as associadas do clube de mães São José Operário, em sua sede, para realizar a assembleia geral mensal. A presidente iniciou a reunião convocando a todas para uma oração e pedidos espontâneos, em seguida a lusa e a Pna leram duas mensagens, uma sobre a oração com fé e a outra sobre o perdão. Depois a Pna fiz a leitura da ata, em seguida a Cida agradeceu a todas as Iheres que ajudaram na festa e também na feira do clube. Depois a Onélia falou sobre a reunião do conselho, comentando que foi feito a eleição da diretoria do conselho e como a eleita

acha difícil assumir, foi sugerido de se fazer uma outra eleição, mas não ficou nada resolvido. Também foi falado sobre o dia do concurso mês do ano, onde a Cida e a Onélia comentaram que vai passar ônibus para todas irem na parte da tarde e é para organizar torcida para ir prestigiar a Salete. A Cida sugeriu de se usar o tecido que seria para os guardapós, para fazer toalhas e todas concordaram, falou também sobre o Natal, se vamos fazer alguma coisa, foi sugerido de se convocar uma reunião com todas as entidades e também o comitê local para resolver sobre isso. A Salete deu o resultado da janta do clube e sobrou cento e quarenta e oito reais. A Cida falou que agendou um bate-papo dia vinte de dezembro com o Loro. A Lili sugeriu de se fazer a reunião com as entidades na quarta-feira, e ficou marcada para quarta-feira às 20 horas. Foi realizado o sorteio da rifa que rendeu cinco reais e cinqüenta... Foi realizado o sorteio de alguns brindes entre os participantes, foi realizada a brincadeira da amiga Secretaria que ganhou a rifa foi a Ana. Foi realizada a sorteio dos produtos doados pela Salete, Cida que rendeu quatro reais. A Cida fez uma homenagem à Salete, quando uma bispa) presençando-a com uma blusa em nome do clube por a mesma ter aceitado ser a mãe do nosso clube. Foi escolhida a nova diretoria, aprovando uma chapa que foi montada: Presidente: Dezima Rocha Lumertz, vice-presidente: Odele da Silva Alves, Tesoureira: Clariccia Maria Silva Lumertz, Vice-Tesoureira: Antoninha Benedicto de Almeida, Secretaria: Fernanda Schneider Scheffer, Segur

JOP
Foto
Ribeiro

da Secretaria: Liliane Rocha Lumertz, Departamento cultural: Lucília Rocha Lumertz, Luzia Rodriguez Costa, Departamento Social: Mariléia Matos Maciel e Maira Cristina Silva Lumertz, Conselho fiscal: Ana Maria Borges Martins Moro, Onélia Homem Maciel. Combinamos de fazer uma reunião de diretoria no dia três de dezembro as dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a reunião e eu lauroi a presente ata que depois de lida aprovada será por mim e a presidente assinada.

~~ABERTA~~ Ana Maria B. Martins Moro,

Maria Apaixonada da Silva

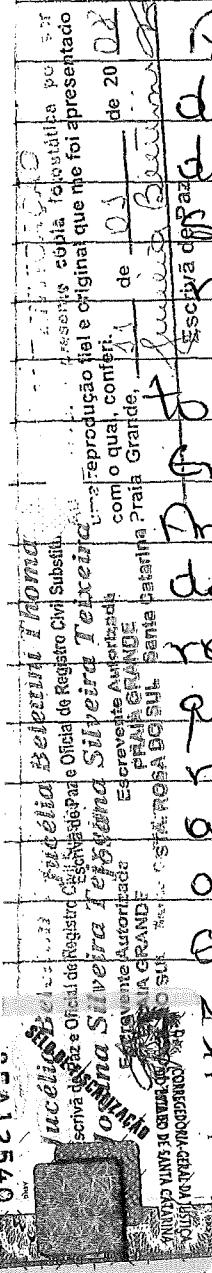
Ata de Assembleia Geral nº 166

Nos dezeses dias do mês de dezembro de mil e seis, reuniram se as associadas do clube de mães São José Operário, em sua sede, para realizar a assembleia geral e encerramento dos trabalhos do clube.

Iniciamos com uma reflexão e oração, juntamente com as crianças que estavam na reunião.

Em seguida foi lida e aprovada a ata. Depois a Ana leu uma mensagem de ~~nação~~ ~~originais~~ seguindo a Onélia e a Déli comentaram sobre a reunião do conselho, dizendo que a Loreni foi quem ficou de presidente e que haverá uma reunião no primeiro sábado de fevereiro para acertar as demais componentes da diretoria e o dia das reuniões durante o ano.

Em seguida combinamos sobre a celebração do natal que será no dia vinte e três, sábado, com início às cinco, digo, dezenove horas, com a missa. Em seguida a Salete agradeceu a todas que participaram da fe-





M. das Comunicações
 Pls J. 01
 EL Rúbia
 S.A.E.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.193.891/0001-75	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1997
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES SAO JOSE OPERARIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMPITUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/01/2008** às **17:42:02** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10/01/2008

Voltar

por todos os associados, que assinam esta Carta P. B.
Dra. Doutora Rosane Lacerda dos Santos Cardoso Paulo Belinati Silveira
Elizabethha Nunes Antoninha Benedito de Almeida, Ana Ma-
ria Borges Martins Moraes, M. Conceição F. Leal
Roberto Lopes Felício Cláudia Lúcia Manhães e Silva
Carmo Rodrigues da Silva, Elizângela Bedineia Poveri
Santos B. S. - III. Dr. Antônio Tropicos dos
Santos, Glaci Ramon Mates Erivann Cardoso Braga -
Eugeniamara Santos de Mato, Ronald R. Guedes

ATA Nº 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ASSOCIADOS.

As cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às dez horas, na Avenida Hercílio Lopes nº 20(vinte), bairro centro, nesta cidade de Mamanguape/RN, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mamanguape, com a finalidade específica do cumprimento do anexo 08 (oito) do aviso de habilitação 06/2007 do Ministério das Comunicações.

rio das Comunicações, de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Convenitária, na Rua Nova n.º 831, bairro Centro, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 96.12/98 e demais instrumentos legais normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes e associados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 11/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, todos já qualificados, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram o seu consentimento.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi, 16 de 01 de 2008

Jucélia Belettini Thomaz

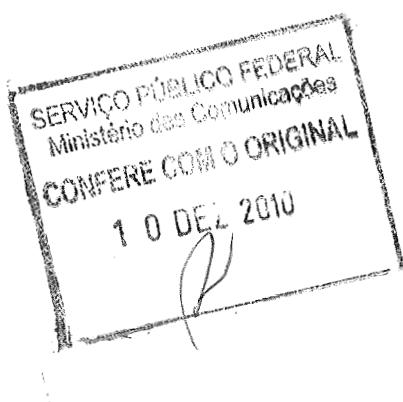
Escrivã de Paz



BFA12721

Jucélia Belettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrevente Autorizada
PRAIA GRANDE
ROSA DO SUL Santa Catarina

Jucélia Belettini Thomaz
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil Substituta
Josana Silveira Teixeira
Escrevente Autorizada
PRAIA GRANDE
STA. ROSA DO SUL Santa Catarina



foram total apoio à iniciativa. Para fins de direito
esta ata será inscrita e registrada no registro de
títulos e documentos do Partório competente e
não havendo mais a tratar foi dada por encer-
rada a reunião às 11:00 horas do dia cinco de
janeiro de 2008, e eu Moisés Coelho da Silva, na
função de Secretário da reunião, lavo esta ata.

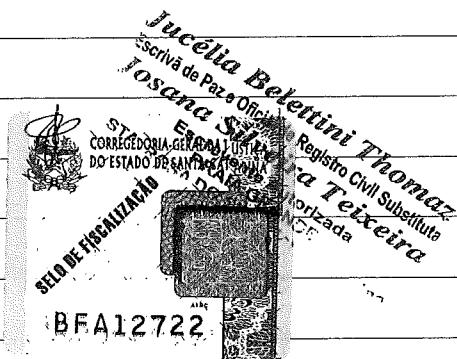
Conc. M.B. Buaños, Ramón B. Gómez, Rizal University

Dos Santos Cardoso, New York to Mrs. Mabel Lee P. Lins

Erian Cadan Brown Esq., member, Ontario Bar

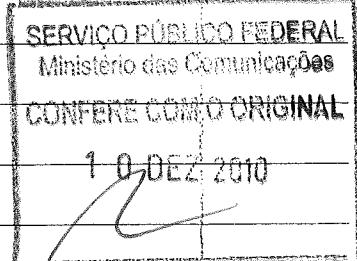
Eriovixia cardosoi Brocca, Eugenio Maria Santos de
Mata, PhD, ~~1971~~. Edbottharum, 6000.

Reley Alberto Lopes de Oliveira Bonsucesso, Ana Maria
Borges Martins Guedes, Ma Conceição G. Solan, Paulo Bettinati Silvino
Thalesius Rodrigues da Silva, Alexandre de
Almeida, Antônio Tropius dos Santos.



AUTENTICO, a presente cópia fotostática por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentado
com o qual, conferi.
Praia Grande, 16 de 01 de 20 08
Jucelia Bellone Krom
Escrivã de Paz

Jucélia Belettini Thomas
Josana Silveira Teixeira
Escrevá da Paz e Oficial de Registro Civil Substituta
Escrivente Autorizada
STA. ROSA DO SUL Praia Grande Santa Catarina



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação E
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - J
Brasília - DF

70.044-900



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

[Handwritten signature or mark over the stamp]

2008
08

3269 | 08

105
Q
00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010103/2008-18

SEAP/SC

11/03/2008-09:50

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Juntada de documentação nos documentos da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba – ACRM**, recebidos por esse Ministérios, na data de 22/01/2008, pelo senhor Ailton Silva, RG 646463, com RA nº 95729060 5.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba – ACRM, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Relação da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba – ACRM, para o Biênio de 2007/2009;
- b) Ata nº 02 de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba – ACRM;
- c) Ata de ASSEMBLÉIA Geral Extraordinária de Manifestação de Apoio dos Associados.

RS - Mampituba, 22 de fevereiro de 2008.

Ricardo Juvêncio de Sant'ana Cordeiro

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade:

Ricardo Juvêncio de Sant'ana Cordeiro

CPF: 005 958 630-35

Endereço para correspondência:

b. S 494 Bairro Centro

Nº 833

Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95 572 000

Telefone para contato: 51 3615 2147

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

106
06/09/2009

RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA – ACRM, PARA O BIÊNIO DE 2007/2009

Diretor Geral: Rejane Lumertz dos Santos Cardoso, brasileira, maior, casada, na profissão do lar, residente e domiciliada na RS 494, nº 831, bairro centro, cidade de Mampituba/RS, possuidora da CI nº.3838126 e do CPF nº. 005.958.630-35.

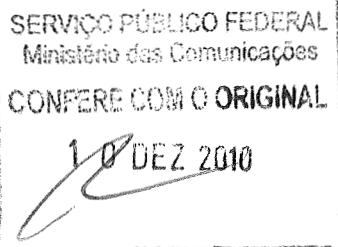
Diretor Administrativo: Moisés Coelho da Silva, brasileiro, maior, casado, na profissão de contabilista, residente e domiciliado a RS 494, nº 891, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº3.388.134 e do CPF nº 951.428.439-91.

Diretor de Operações: Sonia Maria Bedinot Quadros, brasileira, maior, casada, na profissão de servidora pública, residente e domiciliada na RS 494, nº 303, bairro centro,nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº 4.451.584 e do CPF nº 906.710.230-04.

Mampituba, 15 de julho de 2.007.

TABELIONATO
TORRES

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretor Geral



Reconheço AUTENTICA a firma de Rejane Lumertz dos Santos
Cardoso. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Torres, 14 de janeiro de 2008

Maria Glória Munari - Escrivânte autorizada

Emol: R\$ 2,30 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0691.01.0200020.09656

Tabelionato de Notas de Torres



0675.03.0700018.01179 R\$ 0,40

107

ATA Nº. 02 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA – ACRM

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, na cidade de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Herculano Lopes, nº.20, nesta, reuniram-se membros associados desta entidade a fim do cumprimento da Convocação do Edital datado de trinta e um de maio de dois mil e sete. Em que segue sua descrição: EDITAL de CONVOCAÇÃO; A Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, CONVOCA sob a luz do Estatuto Social, todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reuirem-se e Assembléia Geral Ordinária, conforme abaixo identificada. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; Data: 10 de junho de 2007. Local: Rua Herculano Lopes, nº.20 Mampituba/RS; Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada.; ORDEM do DIA: 1) Aprovação de alteração estatutária. Em virtude de mudanças do Novo Código Civil Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, e outras mudanças necessárias.; 2) Inclusão de novos associados como prevê o Artigo nº. 4 do Estatuto Social.; 3) Eleição da nova diretoria como prevê o Art. nº. 6; 4) Assuntos Gerais.; Mampituba, 31 de maio de 2.007; Suelen Silvestre Cardoso; Presidente. Após, lido o edital, a Sra. Presidente Suelen Silvestre Cardoso, solicitou que fosse lido o novo projeto de Estatuto Social da Entidade, (Item 1) tendo sido explicados, detalhadamente, todos os artigos e esclarecidas as dúvidas dos presentes. Ficou estabelecido que não se votaria o novo projeto de estatuto social nesta assembléia, pois o mesmo deveria ser analisado pela Aracom- Associação Riograndense de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitárias em Porto Alegre, afim de analise e possíveis mudanças, sendo que ficam para uma nova assembléia as mudanças estatutárias pretendidas. Seguindo, foi proposta a inclusão de novos associados (Item 2), quais foram bem recebidos e todos idôneos e residentes nesta cidade. Rol dos novos associados com qualificação: Luis Bohn, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de engenheiro agrônomo, residente e domiciliado a RS 494, nº. 1114, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº. 1034180149 e CPF nº. 570.529.800/53, Erivam Cardoso Brocca, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de motorista, residente e domiciliado a RS 494, nº. 22, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº. 1977470 e CPF nº. 625.195.499/04, Antonio Trajano dos Santos, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a RS 494, nº. 1598, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº. 1324853 e CPF nº. 482.775.769/00, Elizangela Ledinéia Pavei Sartor, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão agricultora, residente e domiciliada a RS 494, nº.20, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora da CI nº. 4417632 e CPF nº. 034.239.149/63, Marlon Rogério de Lima, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a RS 494, nº. 1028 , bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº. 5858829 e CPF nº. 349.209.510/00, Gilberto Lopes Roldão, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a RS 494, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº. 1057664482 e CPF nº. 946.523.179/72. Os novos associados declararam serem aptos e, apelando ao Art. 220 da Constituição Brasileira, de serem fiéis e lutadores pelos movimentos comunitários. Dando continuidade ao edital passou-se ao item 3- Eleição da nova diretoria, sendo assim, abriu-se um prazo de trinta minutos para a formação de uma chapa com os respectivos cargos pois até presente momento não haviam sido inscritas chapas. Formada uma chapa pelos sócios presentes que colocada em votação e que foi aprovada de imediato por aclamação. Ficando assim instituídos os novos diretores da entidade que já estão empossados desde

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Rejane Duament de Sant'Anna Góes 2010

Das Com.
108
03/03/2008
LJL
2

então: Diretor Geral: Rejane Lumertz dos Santos Cardoso; diretor Administrativo: Moisés Coelho da Silva; Diretor de Operações: Sonia Maria Bedinot Quadros. Em relação ao item 04 do edital nenhum assunto foi colocado em pauta. Nada mais havendo a tratar, a senhora coordenadora deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados, que assinam esta.

TABELIONATO
TORRES

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretor Geral



Reconheço AUTENTICA a firma de Rejane Lumertz dos Santos
Cardoso. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Torres, 14 de janeiro de 2008

Maria Glória Munari - Escrivente autorizada
Emol: R\$ 2,30 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0681.01.0700020.09649

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS - TORRES - RS
PROTOCOLO N.º 1245 REG. N.º 9999
FLS.....40 DO LIVRO N.º 20
Torres, 22 de Janeiro de 2008
EMOL. PS. 0675.03.0700018.01181 R\$ 0,40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIA OFICIAL
10 DE 2010

S. das Comunicações
109

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS

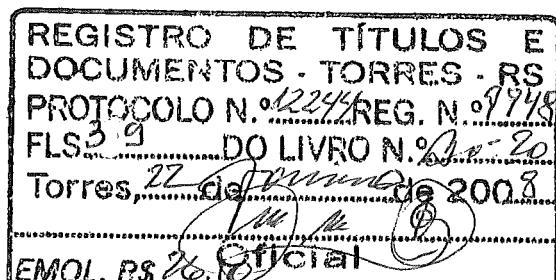
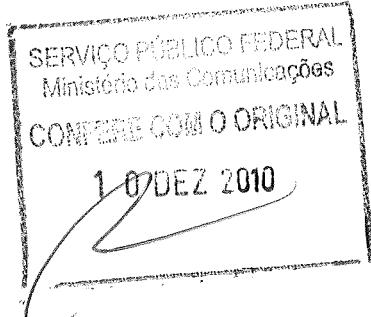
Aos cinco dias do mês de janeiro de 2008, às 10:00 horas, na Avenida Herculano Lopes, nº 20, bairro centro nesta cidade de Mampituba/RS, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, com a finalidade específica do cumprimento do Anexo 08 do Aviso de Habilitação 06/2007 do Ministério das Comunicações, de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Nova nº 831, bairro centro, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passaram a leitura para ciência de todos aqui presentes e associados. A presente ata para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, todos já qualificados, foi aprovada por todos, que por uma vez manifestaram total apoio a iniciativa. Para fins de direito esta ata será escrita e registrada no Registro de Títulos e Documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:00 horas do dia cinco de janeiro de 2008, e eu Moisés Coelho da Silva, na função de Secretário da reunião, lavro esta ata.

TABELLONATO
TORRES

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretor Geral



Reconheço "AUTENTICA" a firma de "Rejane Lumertz dos Santos Cardoso. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Torres, 14 de janeiro de 2008
Maria Glória Munari Escrivente autorizada
Emol: R\$ 2,30 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0681.01.0700020.09683

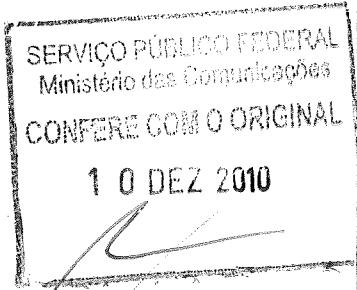
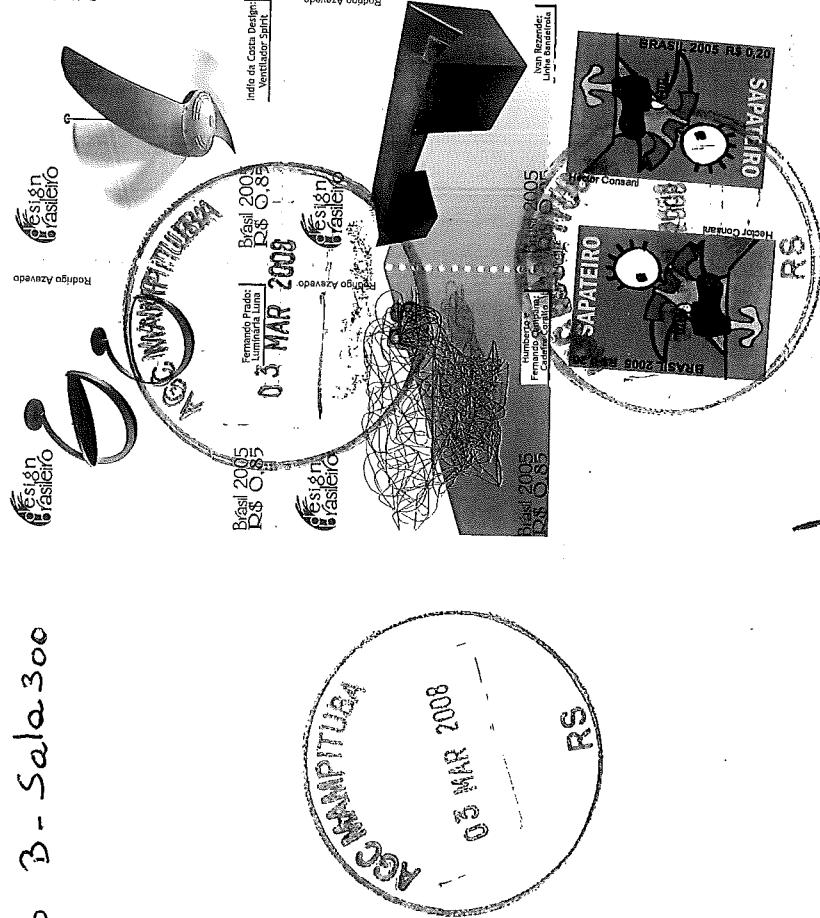
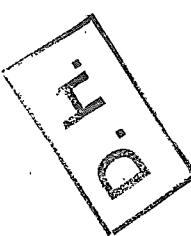


0675.03.0700018.05180 R\$ 0,40

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Comunicações Eletrônicas
Espaço da dos Ministérios Bloco R-Anexo 3 - Sala 300
Brasília - DF

Cep.: 70.044-900



100% das Comunicações
100% das Comunicações

Rem: Pesane

Lumertz dos Santos Gondoso

End: RS 494

nº: 834

Bairro Centro - Mampituba - RS
CEP: 9557-2000





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.003269/08

LOCALIDADE: Mampituba /UF: RS

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba

Aviso: 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

que se trata de um
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERENCE ON DIVERSITY

10 DEZ 2010

Brasília, 22 de setembro de 2008.

~~Analista Responsável / Supervisor~~ 1581465
Matrícula 1581465
~~Analista/Economista~~

NF - Despacho Inicial – Participante de Aviso - Processo nº 53000.003269/08 - Local: Mampituba /UF: RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003269/08 Localidade/UF: Mampituba/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação																											
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim																											
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim																											
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não																											
Estatuto Social (fls.07 a 12) e Ata de Eleição (fls.107 e 108), datada de 10/06/2007, estão devidamente registrados. Ata de Fundação (fls.13), datada de 16/10/2006, não está devidamente registrada.																													
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim																											
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica																											
A entidade não se situa em faixa de fronteira.																													
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim																											
Contendo manifestações válidas.																													
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim																											
Fls.20 (Raízes)																													
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	SIM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações																											
Fls.20																													
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	CONFERE COM O ORIGINAL 10 DEZ 2010 Sim																											
Fls.20																													
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim																											
Fls.05 (nº 08.482.134/0001-06) - retificar - consta "atividades de rádio".																													
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos (art.12) Validade: 10/06/2009																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 16%;">CPF</th> <th style="width: 16%;">Cargo</th> <th style="width: 16%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 16%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 16%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REJANE LUMERTZ DOS SANTOS CARDOSO</td> <td>005.958.630-35</td> <td>Diretora Geral</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>MOISÉS COELHO DA SILVA</td> <td>951.428.439-91</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>SÔNIA MRIA BEDINOT QUADROS</td> <td>906.710.230-04</td> <td>Diretora de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>						Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	REJANE LUMERTZ DOS SANTOS CARDOSO	005.958.630-35	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim	MOISÉS COELHO DA SILVA	951.428.439-91	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	SÔNIA MRIA BEDINOT QUADROS	906.710.230-04	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																								
REJANE LUMERTZ DOS SANTOS CARDOSO	005.958.630-35	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim																								
MOISÉS COELHO DA SILVA	951.428.439-91	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																								
SÔNIA MRIA BEDINOT QUADROS	906.710.230-04	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim																								
Fiel Cumprimento - fls.14																													
Relação de associados - não cumpre a exigência																													
Sede (fls.20) - Av. Herculano Lopes, 20, Centro																													

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003269/08 Localidade/UF: Mampituba/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Declarção de vínculo - fls.20

Comprovante de recolhimento de taxa - fls.21

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) retificar CNPJ;
- b) registro da ata de fundação;
- c) relação de associados.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natalia Freyming
Natalia Freyming
Natalia Freyming
Matrícula: 185
Analista/Econometra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAIS

10 DEZ 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7026 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de setembro de 2008.

À Senhora
REJANE LUMERTZ DOS SANTOS CARDOSO
Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba
Rua Nova, 831, Centro
95572-000 – Mampituba – RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003269/08, na localidade de **Mampituba - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”. *OK* *AN*

OBS: Consta “atividades de rádio”. *OK* *AN*

b) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 16/10/2006, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; *OK*

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

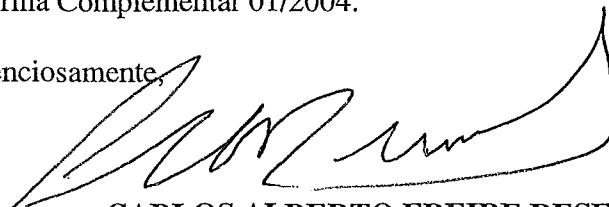


115

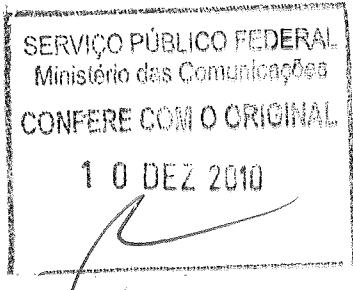
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Brasil 07/10/2008 25°

*08
MP
P
2008*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MAMPITUBA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000-050860/2008-83
SEACOM/MC
13/11/2008-09:03

Ofício n° 004/2008,

Mampituba, 22 de outubro de 2008.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de documentos

SENHOR DIRETOR,

Em atendimento a vossa solicitação contida no ofício n° 7026/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 22 de setembro de 2008, estamos encaminhando em anexo os seguintes documentos:

- Cópia do CNPJ, devidamente retificado;
- Certidão Cartorária;
- Relação dos associados pessoas naturais;

*SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010*

Atenciosamente,

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Diretora Geral

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.482.134/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIZES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AV HERCULANO LOPES	NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMPITUBA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ** ***	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/10/2008** às **16:12:44** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

118

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES

AV. SILVA JARDIM, 50
RENE PACHECO DE ROSE
OFICIAL

CERTIFICO, por me ser verbalmente pedido e que
revendo o Livro de Registro Integral de Pessoas Jurídicas
A-05, nele às folhas 61, sob número trezentos e sessenta
e oito(368), em data de 10.11.2006, encontrei registrado
o Estatuto da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO DE
MAMPITUBA".-. O referido é verdade e dou fé.-. Aos
dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e
oito(2.008).-.

Torres, 16 de outubro de 2.008.

elobrantes

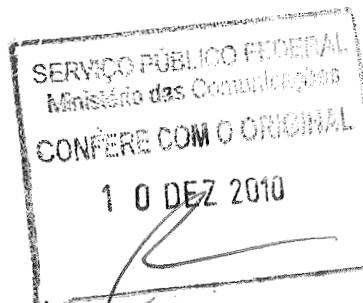
RENE PACHECO DE ROSE
Oficial
RAFAEL BORBA DE ROSE
1º Substituto
ANDREIA EVALDT SCHEFFER
2ª Substituta
CLÁUDIA BUENO SANTOS
3ª Substituta

) EMOL: R\$.8,80
Selo Digital:

0675.01.0800036.05963 *Q8*

Cef
0675.01.0800036.05964 *9,2*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1º Substituto
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2º Substituto
Torres - RS



Fls. 11
Rústica

ATA 01/06

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do salão comunitário São José Operário, reuniram-se moradores da sede, juntamente com entidades da sede do município de Mampituba para tratar sobre o estudo e criação da Associação da Rádio Comunitária, que tem como objetivo a legalização da mesma. Inicialmente, todos os participantes apresentaram-se e a seguir foram esclarecidas algumas dúvidas dos moradores, como, por exemplo, a criação de CNPJ próprio pra a rádio. A seguir, foi realizada a leitura de um estatuto modelo. Foi debatido sobre dúvidas que surgiram e esclarecido as questões que alguns moradores fizeram. Um dos questionamentos foi feito com relação à manutenção da rádio, se é apenas com o apoio cultural. Em comum acordo ficou decidido que em alguns programas, os responsáveis pelo mesmo deverão ter o compromisso de colocar no ar os avisos da comunidade. Com a aprovação de todos os presentes o estatuto apresentado e estudado pelos mesmos passará a entrar em vigor. Na oportunidade, foi feita a escolha da diretoria do Conselho comunitário e definido o nome fantasia da Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba. Em seguida, foi apresentado a todos os presentes o nome escolhido que foi: "RAÍZES". Depois foi feito à escolha da diretoria que ficou assim composta: Suelen Silvestre Cardoso – presidente; Rejane Lumertz dos Santos Cardoso – Diretora Administrativa e Noerci Santos Pereira – Diretor de Operações. A ata, a qual depois de lida e aprovada, será por os seguintes nomes composta o conselho comunitário representando a AMOSEM. Ana Maria Borges Martins Moro, representando COM da escola Afonso Bedinot; Cloreci Ramos Matos, representando o LIFAM; Paulo Bedinot Silvino, representando a ONG Círculo do Amor; Sônia Maria Bedinot Quadros, representando a ARIM; Alexandre de Almeida. Por unanimidade, foi eleita a diretoria do comunitário. Nada mais havendo a tratar, lavrei apresente ata, que depois de lida e aprovada por mim e os demais presentes assinada.

TABELIONATO
TORRES

TABELIONATO
TORRES

Suelen Silvestre Cardoso Rejane Lumertz dos Santos Cardoso

Suelen Silvestre Cardoso
CPF: 069.350.999-60
Presidente

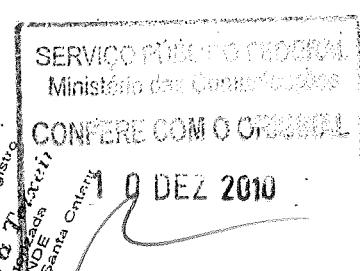
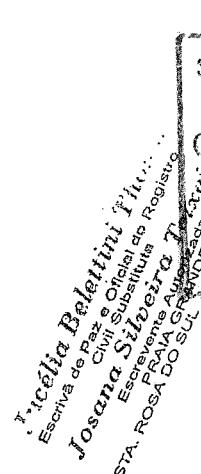
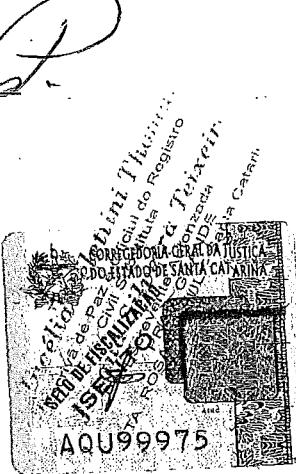
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
CPF: 005.958.630-35
Diretora Administrativa

Noerci dos Santos

Noerci dos Santos Pereira
CPF: 433.904.800-30
Diretor de Operações

Cel. Tabelionato
Lar. Igreja

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A
ASSINATURA de Noerci dos Santos Pereira
DO QUE DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO de Jucelina Beletini
PRAIA GRANDE d 3 DE 30 DE 2006
Jucelina Beletini Assinatura
OFICIAL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
RENÉ PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1.º Substituto
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2.º Substituto
Torre - RS

Certifico que a presente fotocópia é cópia autêntica dos documentos arquivados neste Ofício.-. Torres, em 16.10.2008.-.
Oficial elisasantos

Emolumentos:

Certidão: R\$ 06,50

0675.01.0800036.05965 96

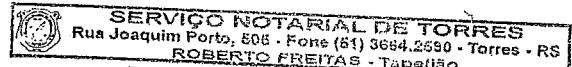
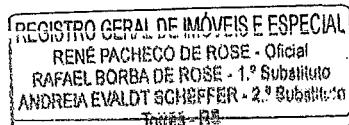
Selo Digital:

Cbf

Busca: R\$ 4,50

0675.01.0800036.05966 92

Selos Digitais:



RECONHECIMENTO

Reconheço a autenticidade da(s) cópia(s) de:
SELEN SILVEIRA CARDOSO —
RICARNE LUMERIZ DOS SANTOS
CARDOSO

assinada(s) em minha presença, dia 16, em Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, na verdade.

23 OUT 2006

ROBERTO FREITAS Tabellião
MARECO A. BORGES Tabellão Substituto



100
100

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA – ACRM**

Moisés Coelho da Silva, brasileiro, maior, estado civil casado na profissão de Contabilista, residente e domiciliado a RS 494, nº. 891, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº. 951.428.439/91 e CI nº. 3.388.134, SSP/SC.

Sonia Maria Bedinot Quadros, brasileira, maior, estado civil casada na profissão de Funcionária Pública, residente e domiciliado a RS 494, nº.303, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº.906.710.230/04 e CI nº. 4.451.584, SSP/SC.

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliado a RS 494, nº. 831, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº. 005.958.630/35 e CI nº. 3838126, SSP/SC.

Noerci dos Santos Pereira, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão comerciante, residente e domiciliado a RS 494, s/nº, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 433904800-30 e CI nº 15/R 1973512, SSP/SC.

Antoninha Benedet de Almeida, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão empresária, residente e domiciliado a RS 494, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº001303960-10 e CI nº4225872 SSP/SC

Equeniamara Santos de Matos, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão agricultora, residente e domiciliada a Rua do Campo, s/nº, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº 0800981570-05 e CI nº 7085189012, SSP/ RS.

Elisete Silvino Lotthamer, brasileira, maior, estado civil casada na profissão aposentada, residente e domiciliada a RS 494, nº 1271, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº 657187639-68 e CI nº 4032827687, SSP/RS.

Suelen Silvestri Cardoso, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão Vendedora, residente e domiciliado a Herculano Lopes, nº. 20, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº. 069.350.999/60.

10 DEZ 2010

Luiz Afonso Bedinot Lotthammer, brasileiro, maior, estado civil casado na profissão agricultor, residente e domiciliado a RS 494, nº 1271, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 130515800-82 e CI nº 254909, SSP/SC.

Maria Conceição Gonçalves Selau, brasileira, maior, estado civil casada na profissão aposentada, residente e domiciliada a RS 494, s/nº, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 265574520-53e CI nº 7000714531, SSP/RS.

Elcio de Almeida, brasileiro, maior, estado civil casado na profissão servidor público, residente e domiciliado a RS 494, s/nº, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 403549460-72 e CI nº 1017267343, SSP/RS.

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso

121
121
121

Pedro Manoel Lummertz, brasileiro, maior, estado civil casado na profissão agricultor, residente e domiciliado a RS 494,s/nº, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 434432079-72 e CI nº 15/R 32564, SSP/SC

Claricia Maria Silvana Lummertz, brasileira, maior, estado civil casada na profissão agricultora, residente e domiciliado a RS 494, nº 606, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº 595295809-59 e CI nº 1077683256, SSP/RS.

Selênia Rodrigues Silveira, brasileiro, maior, estado civil viuvo na profissão aposentado, residente e domiciliado a RS 494, nº 644, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 3012074900-72 e CI nº 1048154528, SSP/RS.

Leony da Silva Monteiro, brasileira, maior, estado civil casada na profissão agricultora, residente e domiciliada a RS 494, nº 2454, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 18315709-62 e CI nº 105570505, SSP/RS.

Fernanda Scheider Scheffer, brasileira, maior, estado civil solteira na profissão professora, residente e domiciliado a RS 494, nº 865, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº 967943560-15e CI nº 9075641069, SSP/RS.

Romildo Bedinot Quadros, brasileiro, maior, estado civil casado na profissão agricultor, residente e domiciliado a RS 494, nº 303, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 403839540-53 e CI nº 4027700881, SSP/RS.

Alexandre de Almeida, brasileiro, maior, estado civil solteiro na profissão agricultor, residente e domiciliado a RS 494, nº 865, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº 957712630-87 e CI nº 4069194324, SSP/RS.

Luis Bohn, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de engenheiro agrônomo, residente e domiciliado a RS 494, nº. 1114, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº. 570.529.800/53 e CI nº. 1034180149, SSP/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

10 DEZ 2010

Ervam Cardoso Brocca, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de motorista, residente e domiciliado a RS 494, nº. 22, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº. 625.195.499/04 e CI nº. 1977470, SSP/SC.

Antonio Trajano dos Santos, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a RS 494, nº. 1598, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº. 482.775.769/00 e CI nº. 1324853, SSP/RS.

Elizangela Ledinéia Pavei Sartor, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão agricultora, residente e domiciliada a RS 494, nº 20, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº. 034.239.149/63 e CI nº. 4417632, SSP/SC.

Rejane Bummeli dos Santos Cardoso

Marlon Rogério de Lima, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a RS 494, nº 1028 , bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor do CPF nº. 349.209.510/00 e CI nº. 5858829, SSP/SC.

Gilberto Lopes Roldão, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a RS 494, nº 1543, bairro Centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidor da CI nº. 1057664482 e CPF nº. 946.523.179/72.

Paulo Bedinot Silvino

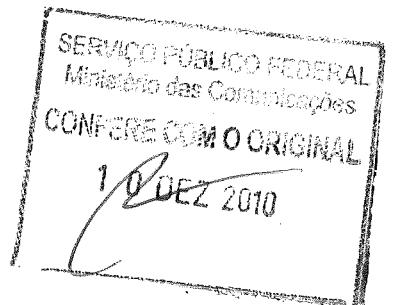
Ana Maria Borges Martins Moro, brasileira, maior, estado civil casada na profissão agricultora, residente e domiciliada a RS 494, nº 2353, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº 638664710-68e CI nº 7056771277, SSP/RS.

Cloreci Ramos Matos, brasileira, maior, estado civil viúva na profissão professora, residente e domiciliada a RS 494, nº 2520, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº 336.347.260-91 e CI nº 8025638969 SSP/RS.

Paulo Bedinot Silvino, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão servidor público, residente e domiciliado a RS 494, s/nº, bairro centro, nesta cidade de Mampituba/RS, possuidora do CPF nº 431523250-53 e CI nº 15/R153219, SSP/SC.

Mampituba, 18 de outubro de 2008.

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003269/08 Localidade/UF: Mampituba/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 29S1241	29S1241
Longitude: 49W5519	49W5605

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.24

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Nova, 831, centro	
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53820.000759/98	Praia Grande	SC	3.150,00	PRE
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	AV. HERCULANO LOPES, 20				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				
12.	Conclusão da Análise				

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
 Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

Javier Soárez García Alifano
 Engenheiro - Matr.: 1551653
 SSCE/RADCOM

J24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7026 /08/SSR/DOUL-MC.

de 22 /09 /08

Processo nº 53000.003269/08. Localidade: Mampituba / RS

Entidade: Assoc. Comunitária de Radiodifusão de Mampituba

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado projeto técnico.

Brasília, 13/10/2008

Analista responsável:

Javier Andrés García Affuso
Engenheiro Matri. 1551653
SSCE/RADCOM

SIAPE:

FANTASIA: Raízes
Fls. 20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

19 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Av. Herculano Lopes, 20, Centro

Fls. 20

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 107 e 108), datada de 10/06/07,
mandato de 02 anos (art. 12), válido até 10/06/09 – registrada
Estatuto Social (fls. 07 a 12) – registrado

Brasília, 13/11/2008

Analista responsável: Natalia Boemung

Natalia Boemung
Matri. 1551655
Analista/Economista

125
Q

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7940 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2008.

À Senhora
REJANE LUMERTZ DOS SANTOS CARDOSO
Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba
Rua Nova, 831, Centro
95572-000 – Mampituba – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003269/08, na localidade de **Mampituba - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

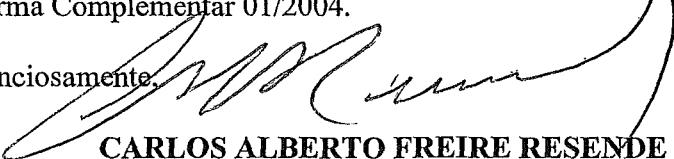
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

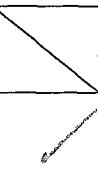
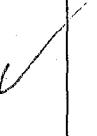
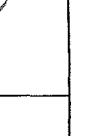
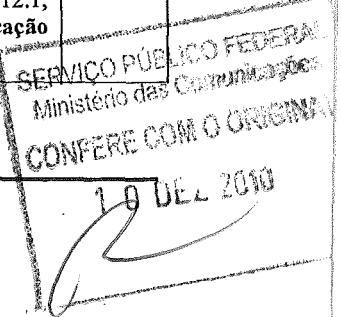

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

126

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: <ul style="list-style-type: none"> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. 	
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS' assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	 

25 EXIG

25
P
O

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste

Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000758/2009-51

SEAP/2/SC

08/12/2009-03:38

Mampituba/RN, 15 de dezembro de 2008.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7940 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.003269/08

Local: Mampituba

UF: RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA, comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados.

Rejane Lummertz dos Santos Cardoso
Rejane Lummertz dos Santos Cardoso

CPF.: 005.958.630-35

Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral



SD/SC



PARECER CONCLUSIVO

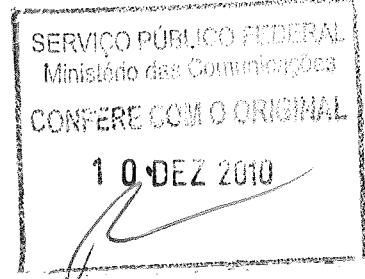
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o Projeto Técnico de Instalação proposto para **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos e formulários técnicos em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Mampituba/RS, 15 de dezembro de 2008.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D





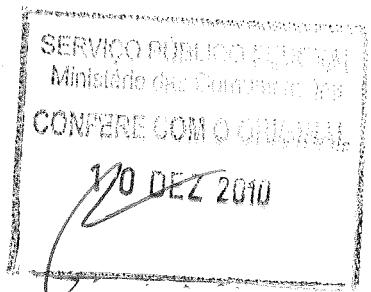
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de Mampituba/RS, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Mampituba /RS, 15 de dezembro de 2008.
Assinatura	

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA-RS 60805-D





DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Mampituba**, Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, caso os problemas não sejam sanados no prazo estipulado pela Agência Nacional de Telecomunicações - **Anatel**.

Mampituba, 15 de dezembro de 2008.

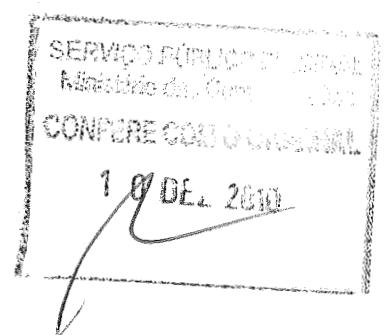
Rejane Lummertz dos Santos Cardoso

Rejane Lummertz dos Santos Cardoso

CPF.: 005.958.630-35

Cargo que exerce na entidade:

Diretora Geral





DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara de que a **cota** do terreno, no local proposto¹ para instalação do sistema irradiante, de coordenadas **29° S 12' 42" e 49° W 56' 08"**, DATUM WGS 84, altitude da localidade 37,00 metros, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA**, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1**, conforme determina o **item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem **12.1, alínea "e"** da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela portaria nº. 103 de 23 janeiro de 2004, ou seja, a cota do terreno **não** poderá ter um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior

CREA-RS 60.805-D

CPF 221073120-87

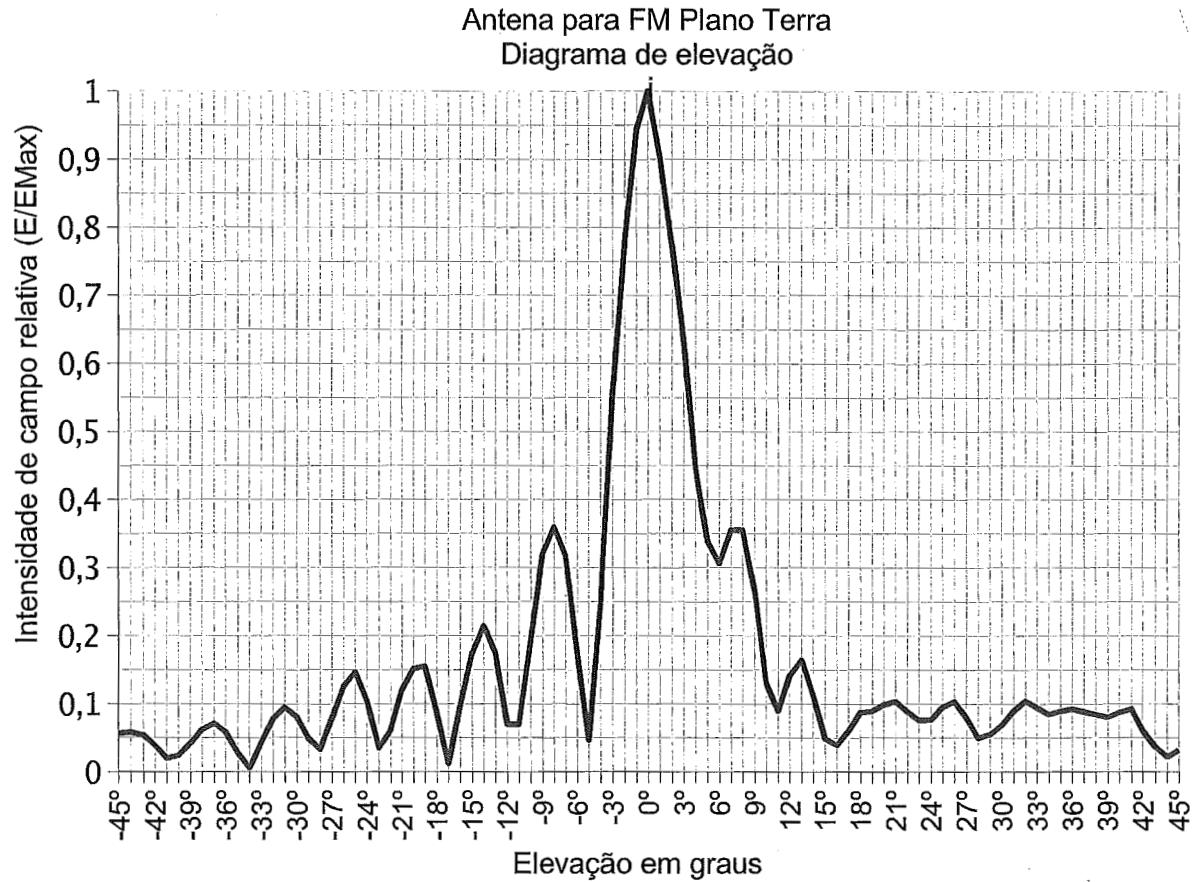
Local/UF/Data / Mampituba/RS, 15 de dezembro de 2008.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



¹ RS 494, nº 1134, Sala 4, Bairro Centro, Mampituba/RS, 95572-000



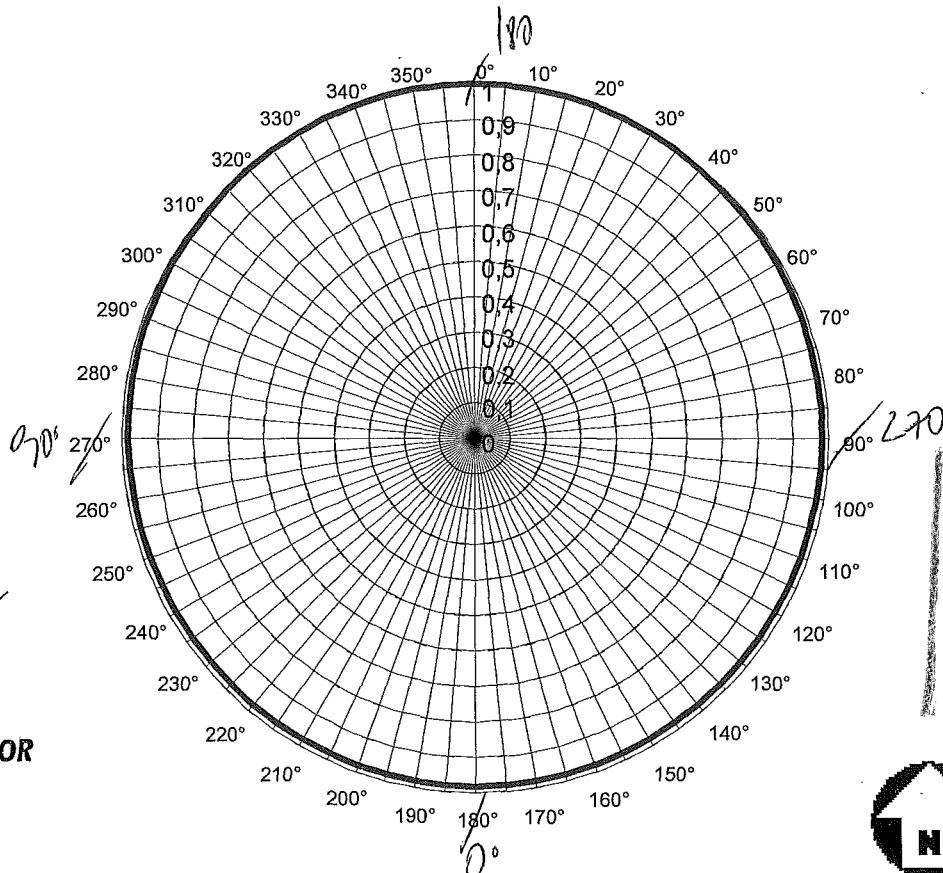
BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br



*Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal*



BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RN 60805-D

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

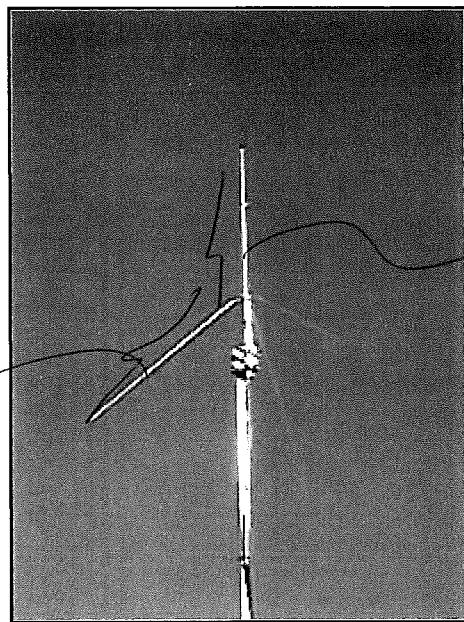
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pousão Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

Antena para FM Plano Terra - 1/4"

PBRRADOM
CH 108 / 87,9 MHz
832 mm



781 mm

Características Técnicas

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

0 DEZ 2010

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 omhs
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pousos Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

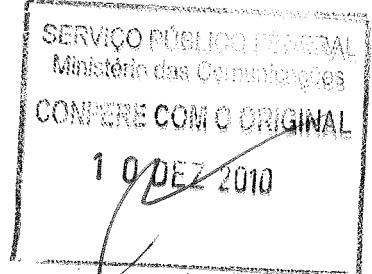


DECLARAÇÃO

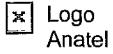
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Mampituba**, Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados.

Mampituba, 15 de dezembro de 2008.

Rejane Lummertz dos Santos Cardoso
Rejane Lummertz dos Santos Cardoso
CPF.: 005.958.630-35



Cargo que exerce na entidade:
Diretora Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

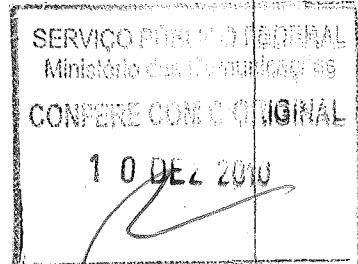
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências	Tx	Potência Máxima de Saída	Designação de Emissões
(MHz)	(W)		
87,8 a 108,0	25,0		180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.



Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

[Imprimir Documento](#)

[Fechar](#)

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e

$$(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100} \text{ (Perdas na linha)} \quad (E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}} \text{ (Eficiência da linha)}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt \prod Potência do transmissor, em kW.

Ght \prod Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt II Ganho da antena, no plano vertical, em vez de

Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVICO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,50) - 20 \log 1 = 89,49 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO, NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO PARA LOCALIDADE OBJETO DO DOCUMENTO: CH 198 (87.5 MHz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ. 2010

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

INÍCIO

REG.CREA **ENDERECO**

R|U|A| N|O|S|S|A| S|E|N|H|O|R|A| D|A|S|

G R A C A S **T E O** **G L O R I A** **U F**

P O R T O A L E G R E CEP TELEFONE FAX **R S**

CEP TELEFONE FAX
9 0 6 6 0 - 1 7 0 5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4 5 1 - 3 3 5 4 2 4 9 3

LOCAL  **DATA**

三

ASSINATURA

ENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREADO 22225 P

[Handwritten signature]
BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

15/12/2008

ARTICULACAO DE FOLHAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2008

GEOCAPLAN - Planej. e Cad. Urbano Ltda.

CNPJ Nº 00-898-265/0001-59 - REG. CREA - 111098 / RS
Rua Prof. Arnes Dias, 166/506 - PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90020-090
FONE: (51) 3221-3079

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA - RS

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008
RUA HERCULANO LOPES, Nº - MAMPITUBA / RS

DENOMINAÇÃO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

SETOR

SETOR 1

LOCAL

SEDE - MAMPITUBA

ESCALA: 1 : 2.500

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arq. Urb. Rodrigo de M. Linn Crea-rs 131225D

DESENHO:

Pedro Fernandes

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

365-821879968-9

30/DEZ/2008

HORA DF 09:33:01

LOT, 20,009949-3
LOCALIDADE: PRAIA GRANDE
AG. VINCULADA: 0427

TERM 018266

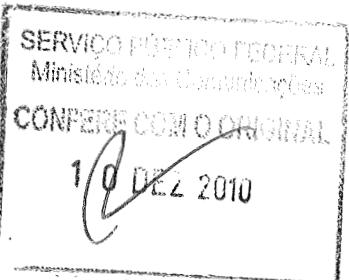
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 11/01/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049105016 05900000000
00046451134 1 411400000000000

365-821879968-9

VIA DO CLIENTE



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
 Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 4645113

Web Bol

Recibo do Sacado

Dados da ART Agencia /Código do Cedente

0445/050105-4

Nosso Número: 90000000004645113-2

Tipo: OBRA/SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Cart.Vínculo:

ART Vínculo:

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Cart.Vínculo:

ART Vínculo:

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Nr.Carteira: RS060805

Profissional: BRENO BANDA JUNIOR

Nr.Reg.: 0

Nr. RNP: 2204190152

Título: * Engenheiro de Operação - Eletrônica

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Telefone:

CPF/CNPJ: 08482134000106

CEP: 95575000 UF: RS

Contratante

Nome: ASSOC. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA

Bairro: CENTRO

Telefone:

Endereço: RODOVIA RS 494 1134 SALA 4

CPF/CNPJ: 08482134000106

Cidade: MAMPITUBA

CEP: 95575000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOC. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA

Telefone:

Endereço: RODOVIA RS 494 1134 SALA 4

CPF/CNPJ: 08482134000106

Cidade: MAMPITUBA

CEP: 95575000 UF: RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão: 0,00

Vlr Contrato: 580,00

Honorários: 0,00

Data Início: 15/12/2008

Prev.Fim: 15/12/2008

Ent.Classe: 1

Vencimento: 11/01/09

Valor ART: 30,00

Itc Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Unid.

1 Projeto

0,00 IND.

2 Observações

0,00 IND.

3 Observações

0,00 IND.

4 Observações

0,00 IND.

5 Observações

0,00 IND.

6 Observações

0,00 IND.

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRA O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Local e Data

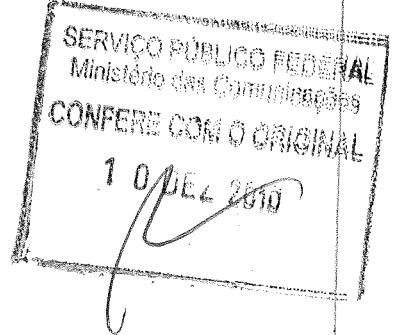
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Profissional

De acordo

Contratante

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA
A/C REJANE LUMERTZ DOS SANTOS
CARDOSO
RUA NOVA, 831, CENTRO
MAMPITUBA RS
95572-000

Ministério das Comunicações
RJ 43
Rubric CL
COSS - SRS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7940 /08/SSR/DOUL-MC

de 13 / 11 / 08

Processo nº 53000.003269/08 Localidade: Mampituba / RS

Entidade: Assoc. Comunitária de Radiodifusão de Mampituba

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

*Solicitação nova planta de armazém
tudo que não consta o local da sede*

Brasília, 02 / 02 / 2009

Analista responsável:

Javier Andrés García Alvaro
Engenheiro - Matr. 1651653
SOCCE/RADCOM

FANTASIA: *Raízes*
Fls. 20

SIAPe:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Av. Hercílio Lopes, 20, Centro

Fls. 20

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 107 e 108), datada de 10/06/07,
mandato de 2 anos (art. 12), válido até 10/06/09 - registrada
Estatuto Social (fls. 07 a 12) - registrado

Brasília, 29 / 01 / 2009

Analista responsável:

Rafaela Soemmer

Natália Froehling
SIAPe: 1581485
Matrícula 1581485
Analista/Economista

Ruth CL
WSS - 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 434 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2009.

À Senhora
REJANE LUMERTZ DOS SANTOS CARDOSO
Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba
Rua Nova, 831, Centro
95572-000 – Mampituba – RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003269/08, na localidade de **Mampituba - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Nova planta de arruamento indicando:

- Escala compatível com a área da localidade objeto da outorga,
- Nome das ruas,
- O local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço correspondente.
- O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o contorno ser de até 91dB μ .
- O local da sede da entidade; bem como o endereço correspondente.
- Nome da localidade e Estado.

Dado que na planta enviada não consta a localização da sede da entidade, qual seja, Avenida Herculano Lopes, nº 20, Centro.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

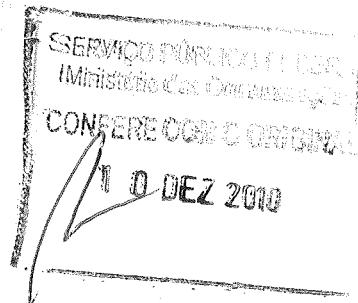


das Comunicações
145
Rubrica CC-
SSCE - SSCE

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Anacleto Rodrigues Cordeiro
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



EX-16 25°

Ministério das Comunicações
SCE - SSCE - 003269/08

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste

Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010913/2009-47

SE/SCE/SCE

18/03/2009-08:31

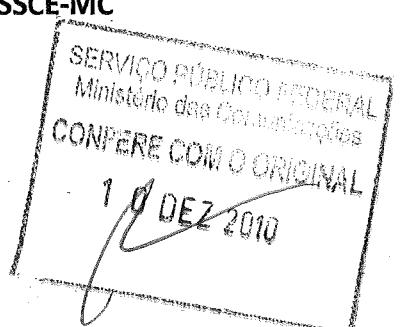
Mampituba/RS, 10 de março de 2009.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 434/2009 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.003269/08

Local: Mampituba

UF: RS



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA**, comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados.

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso

Rejane Lumertz dos Santos Cardoso

Representante legal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.482.134/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPIUTUBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIZES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO AV HERCULANO LOPES	NÚMERO 20	COMPLEMENTO
CEP 95.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAMPIUTUBA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 3/9/2009 às 7:20:17 PM (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONFIRME COM O ORIGINAIS
 10/DEZ/2010

$$(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100} \text{ (Perdas na linha)} \quad (E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}} \text{ (Eficiência da linha)}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt \prod Potência do transmissor, em kW.
 Ght \prod Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt \prod Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η \prod Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,50) - 20 \log 1 = 89,49 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB_{Pt}.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO, NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE
INSTALAÇÃO PARA LOCALIDADE OBJETO DO DOCUMENTO: CH 198 (87,5 MHz)

**NOVO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRIGINDO O ENDEREÇO PARA
ESTÚDIO E ESTAÇÃO TRANSMISSORA, COMO É UMA ESQUINA, NO FORMULÁRIO
ANTERIOR, FOI DIGITADO A RS 494, MAS O CORRETO É O LOCAL APROVADO PELO
MINISTÉRIO É O CONSTANTE NO FORMULÁRIO E NO CNPJ EM ANEXO**

10 DEZ 2010

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B R E N O B A N D A J U N I O R

REG.CREA ENDEREÇO

R U A N O S S A S E N H O R A D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) _____ **BAIRRO** _____

GRACAS 160 **GLORIA** LTR

CIADE | B | R | T | C | A | I | E | G | P | F | U | P | S

PORTO ALEGRE **CEP** **TELEFONE** **FAX** **RIS**

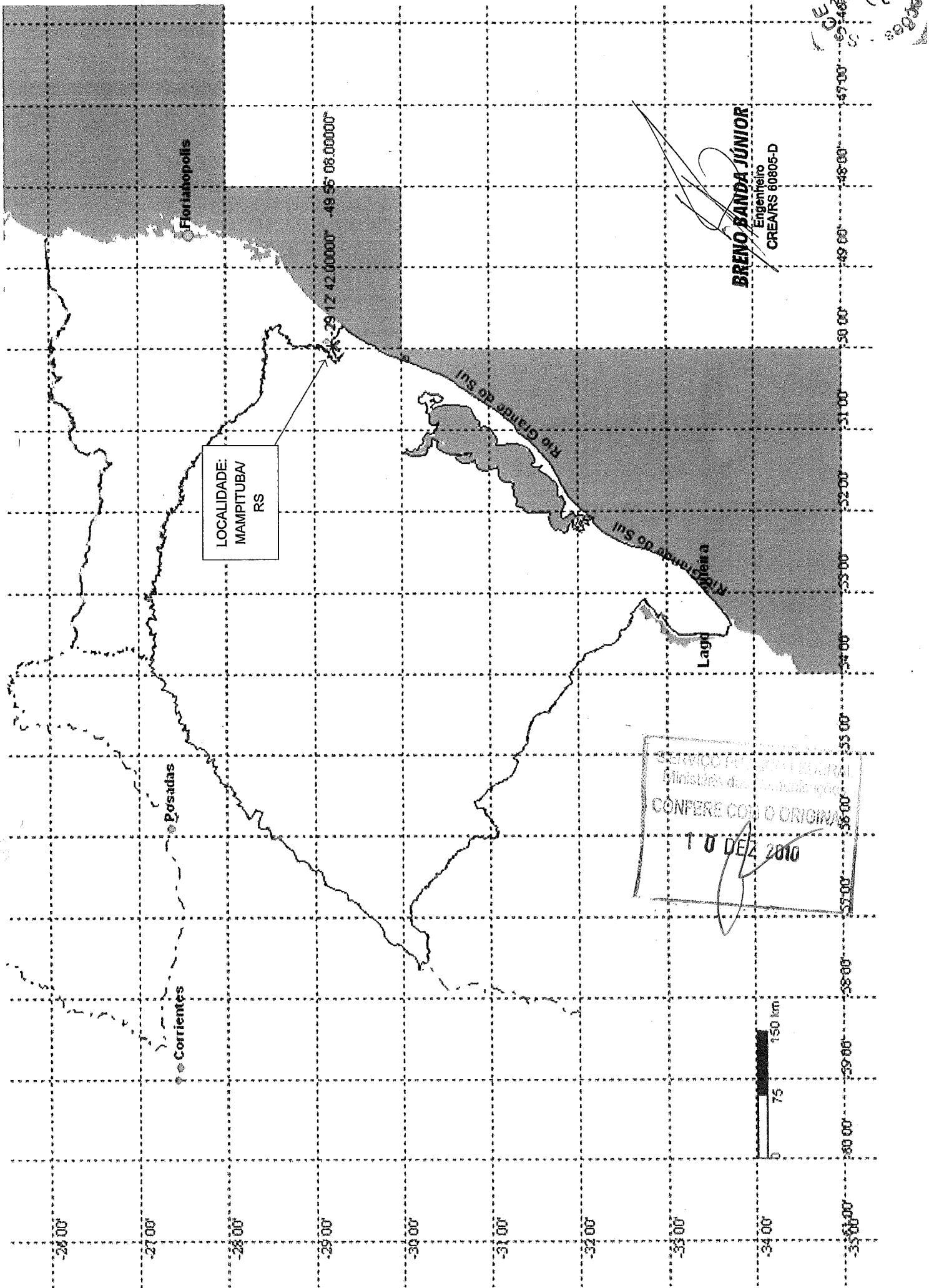
$$9 \ 0 \ 6 \ | \ 6 \ 0 \ - \ 1 \ 7 \ 0 \ | \ 5 \ 1 \ - \ 3 \ 3 \ 1 \ 5 \ 8 \ 1 \ 1 \ 4 \ | \ 5 \ 1 \ - \ 3 \ 3 \ 5 \ 4 \ 2 \ 4 \ 9 \ 3$$

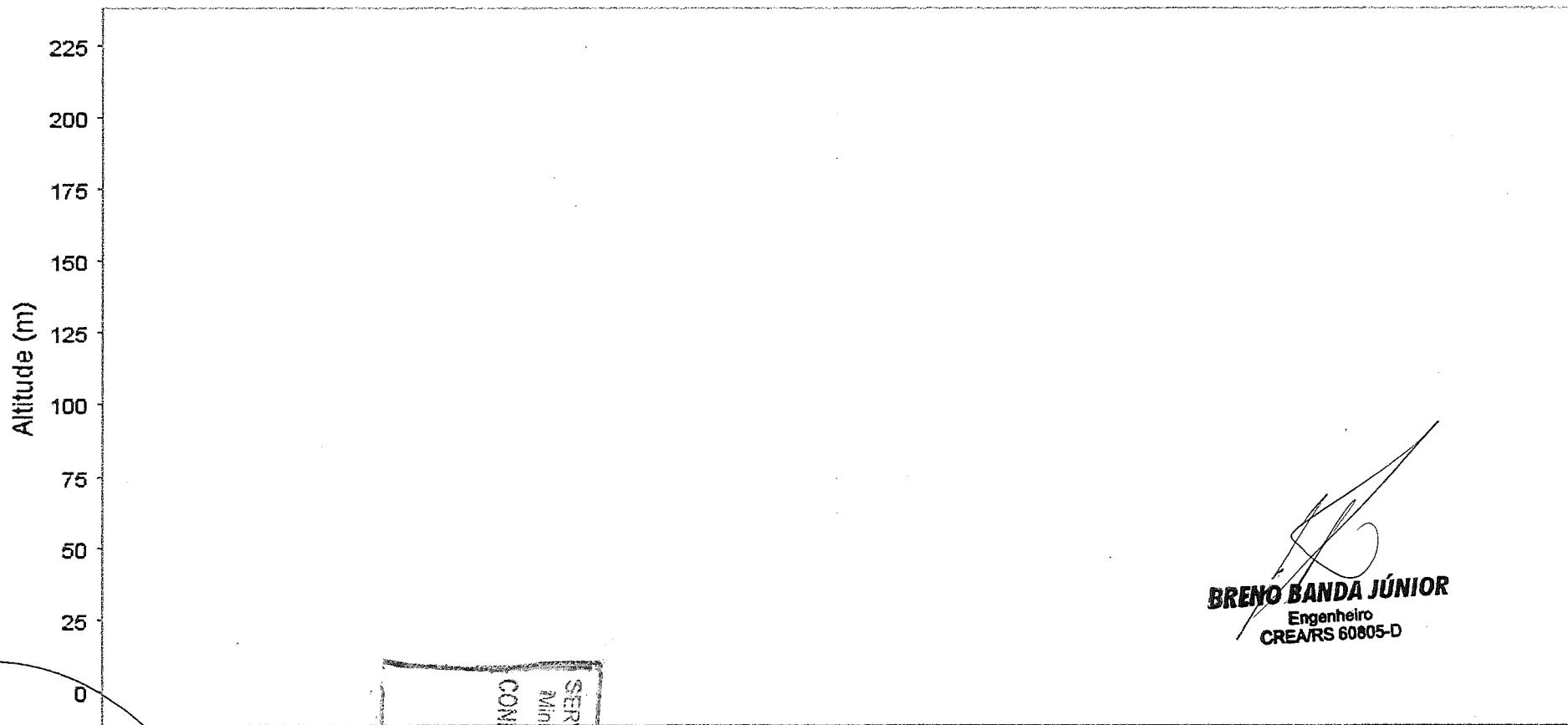
E-MAIL

engtelco@terra.com.br

BRENO BANDA JÚNIOR

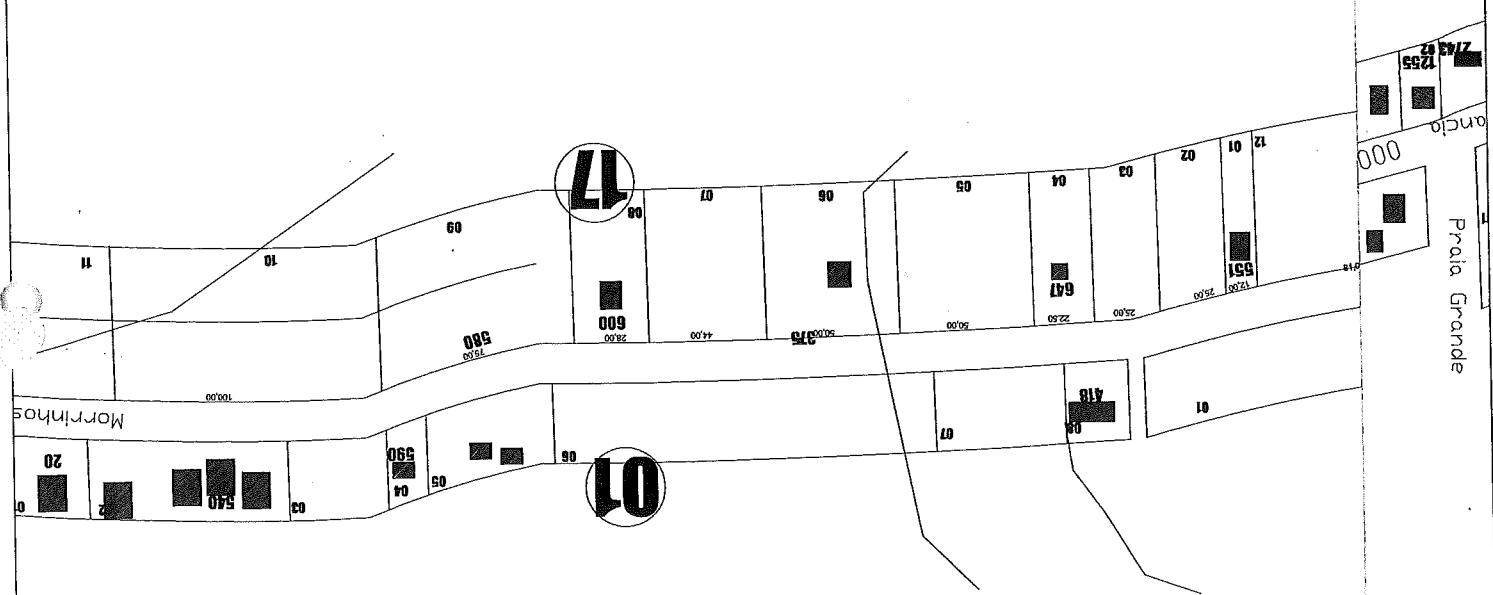
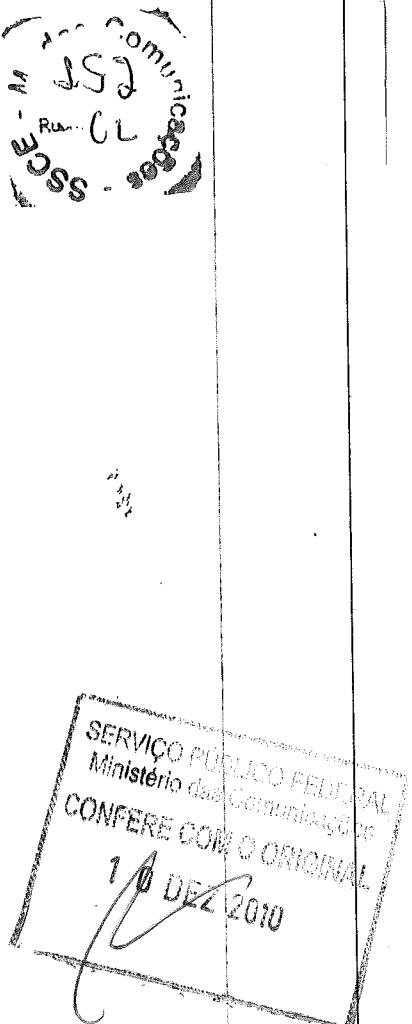
**Engenhelro
REA/RS 60805-D**



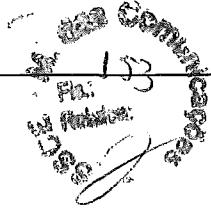


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 29S1242.00 Longitude : 49W5608.00 Azimute (Graus) : 0,0 Altitude (m) : 38 NMT (m) : 171 Hrx: Mampituba / RS	Latitude : 29S1242.00 Longitude : 49W5608.00 Azimute (Graus) : 0,0° Altitude (m) : 38 NMT (m) : 171 Hrx: Mampituba / RS	Passo (m) : 90 Distância (km) : 0 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) :

Data de Geração : 10/03/2009 10:04:05



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.003269/08 Localidade/UF: Mampituba/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 29S1242	29S1241
Longitude 49W5608	49W5605

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.09

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações
	AV. HERCULANO LOPES, 20	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERE COM O ORIGINAIS
2.1.	Endereço do Studio	<i>10 DEZ 2010</i>
	AV. HERCULANO LOPES, 20	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53820.000759/98	Praia Grande	SC	2.130,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
AV. HERCULANO LOPES, 20					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Indeterminado
12.	Conclusão da Análise				
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.					

Javier Andrés García Affaro
Engenheiro Matr. 1551659
SSCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003269/08 Localidade/UF: Mampituba/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

154
Rubrica
Assinatura
Data: 30/03/2009

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	SERVICO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações Sim CONFERE COM O ORIGINAL
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	10 DE MARÇO DE 2010 Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Info Maximo:	0	b. Fabricante:	IDEAL INDUSTRIA & COMERCIO	c. Modelo:	PT 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	30	Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim	
13.	O transmissor está certificado?			Sim	
a. Fabricante:	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIIONADAS para a prestação do serviço?			Sim	
16.	Conclusão da Análise				

*** a entidade mudou de endereço e de coordenadas com relação ao cadastro de demonstração de interesse e à primeira analise**

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004

José Antônio Garcia Alfarro
Engenheiro - Matr. 1551653

Ministério das Comunicações
Fis.: 155
Processo: N.
SSC - 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 0434 /0 /SSR/DOUL-MC.

de 02/02/09

Processo n° 53000.003269/08

Localidade: Mampituba / RS

Entidade: Assoc. Comunitária de Radiodifusão de Mampituba

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo tecnicamente instruído em seu todo.
Projeto Técnico completo.

Brasília, 30/03/2009

Analista responsável:

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

FANTASIA: Rázer

Fls. 20

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Av. Herculano Lopes, 20, Centro

Fls. 20

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 107 e 108), datada de 10/06/07, mandato de 3 anos (art. 12), válido até 10/06/09 - registrada
Estatuto Social (fls. 07 a 12) - registrado

Brasília, 23/03/2009

Analista responsável:

Natalia Alcemar

SIAPE: 1551465
Matrícula 1551465
Analista/Economista



Fls.: 156
Rúbrica:
309 - J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 0102/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.003269/2008, protocolizado em 20 de janeiro de 2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, inscrita no CNPJ sob o número 08.482.134/0001-06, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Herculano Lopes, nº 20, Centro, município de Mampituba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de janeiro de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, cujo prazo expirou em 03/03/2008, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

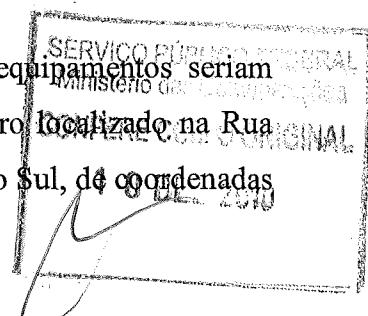
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os **equipamentos seriam instalados** em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro **localizado na Rua Nova, nº 831 centro, no município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29° 12' 41"S de latitude e 49° 55' 19"W de longitude.**



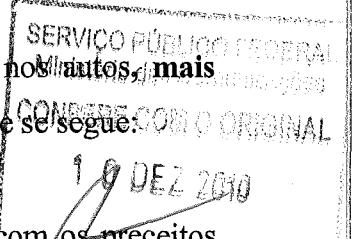
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 123, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, quais sejam, Avenida Herculano, nº 20 em 29° 12' 42"S de latitude e 49° 56' 08"W de longitude, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 153 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessário registro da ata de fundação e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 125 a 152).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 138, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da estação”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 154. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 152, dos autos, corresponde ao que se segue:



- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

Fls.: 159
E/Radiodifusão
S/303 - 393
Comunicações

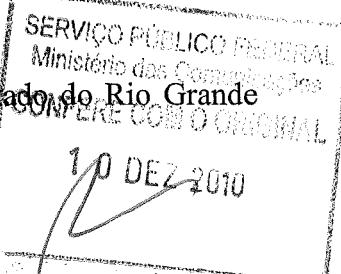
10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba;
- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rejane Lumertz dos Santos Cardoso	Diretora Geral
Moisés Coelho da Silva	Diretor Administrativo
Sônia Maria Bedinot Quadros	Diretora de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Herculano, nº 20, município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul.



- coordenadas geográficas

29° 12' 42"S de latitude e 49° 56' 08" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 153 , bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 147 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 01 de abril de 2009.

Natalia Foenning
Relator da conclusão Jurídica
Natalia Foenning
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Javier Andrés García Alfaro
Relator da conclusão Técnica
Engenheiro - Matr.: 1551653
SECE/RADCOM

Fls.: 160
Rúbrica: N.
SSCE - S. C. E. das Comunicações

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2009.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/C GEO/DEC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

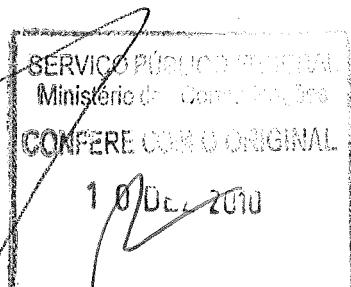
Brasília, de de 2009.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0102/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2009.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

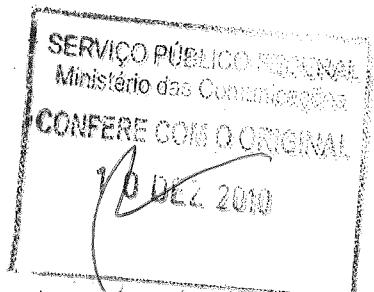


M. Fis.: 161
Relatório: J.
Comunicaç

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Mampituba	UF: RS
SELECIONADA: Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba	
Nº DO PROCESSO: 53000.003269/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 01 de abril de 2009.

Responsável: Natalia Froemming

Natalia Froemming / Siape: 1581465

Analista Jurídico

Natalia Froemming

Matrícula 1581465

Analista/Economista

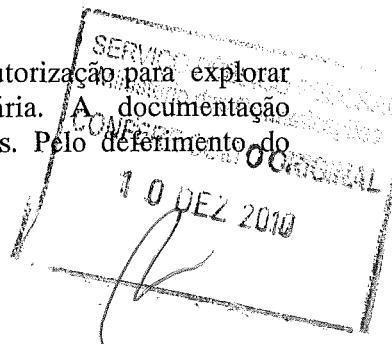

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das
Fls. 162
Rubrica
Comunicação
seus

PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº0992 - 1.08 / 2009

PROCESSO Nº: 53000.003269/2008

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



I – DO RELATÓRIO

1. Veio a esta Consultoria Jurídica o processo em referência “*sub examen*”, por despacho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº0102/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls.156 a 159), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba**, localizada no Município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O pronunciamento desta Consultoria no feito se faz necessário em razão do que preconiza a Lei Complementar nº73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, que define a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS:

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km”, com centro localizado de acordo com o indicado no item 5 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

M. ois
Fis.
Rubens
163
CONJUR
segundo turno
C

sua estação. Outrossim, solicitou, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- o A Associação Comunitária de Radiodifusão de Mampituba, foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 da introdução (fl. 157);
- o os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- o as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III – DA CONCLUSÃO:

5. “Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do §3º, do art.223, da Constituição, deverá



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

M. das
Fis. 1621
Rubr. 3 - R
CONJUR
segundo
verso

apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

8. Eis o parecer, o qual submetemos à consideração superior.

Em, 09 de julho de 2009.

AGOSTINHA GONÇALVES
Estagiária de Direito/CONJUR

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De Acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 10 de julho de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alcada.

Em, de de 2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Agrovo.
B.S.B.
2010.
MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>03/12/10</u>
Página: <u>122</u> Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Moisés</u>

~~Ministério das Comunicações
Fls. 166/167
Rubrica: Moisés~~

~~Ministério das Comunicações
Fls. 165/166
Rubrica: Moisés~~

PORTARIA Nº 1226

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.003269/08, resolve:

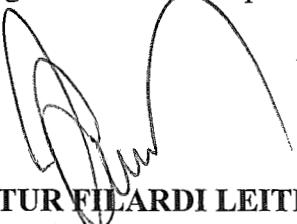
Art.1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPITUBA**, com sede na Avenida Herculano Lopes, nº20, Centro, no Município de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°12'42"S e longitude em 49°56'08"W, utilizando a freqüência de 87,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
 Ministro de Estado das Comunicações

~~Ministério das Comunicações~~
167
SCE
Rubro M
Assunto
166
Assunto
Assunto

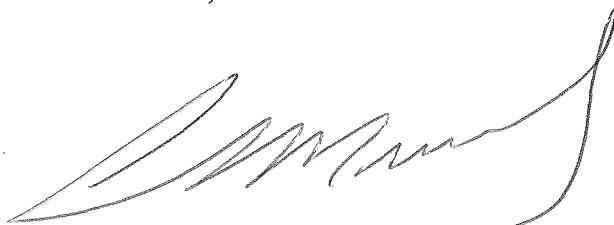
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.003269/08

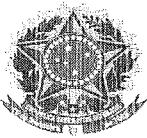
Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1226, de 30 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 03 de dezembro do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 07 de dezembro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 167
Rubrica
Ass Comunicação

COTA nº 0223/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.003269/2008 (CÓPIA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MAMPIUBA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0992 – 1.08/2009/AGM/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 162 a 164, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 03 de Junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 10 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00301 2011

- 53000.009776/2008

MC 00302 2011

- 53000.029066/2009

MC 00303 2011

- 53640.000522/2002

MC 00304 2011

- 53000.031080/2007

MC 00305 2011

- 53710.001626/1998

MC 00306 2011

- 53000.021273/2004

MC 00307 2011

- 53000.047414/2007

MC 00308 2011

- 53000.003269/2008

163
Val

MC 00309 2011

- 53000.008298/2008

MC 00310 2011

- 53000.057511/2006

MC 00311 2011

- 53640.000260/2000

MC 00312 2011

- 53000.007482/2006

MC 00313 2011

- 53000.006770/2010

MC 00314 2011

- 53000.026637/2009

MC 00315 2011

- 53000.020170/2007

MC 00316 2011

- 53000.044832/2005

MC 00317 2011

- 53000.063800/2007

MC 00318 2011

- 53000.049656/2007

MC 00319 2011

- 53000.028304/2009

MC 00320 2011

- 53740.000193/2001

MC 00321 2011

- 53000.022377/2008 - vol. I e II

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto